

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 39

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 13 de março de 2008

Colegiados aprovam medida que fortalece o Cedim

Projeto que trata do Conselho dos Direitos da Mulher é do Poder Executivo



MOISÉS BARBOSA

FINANÇAS - Geraldo Coelho, presidente do grupo de trabalho, apóia a implementação da entidade



JOÃO BITTA

ADMINISTRAÇÃO - Para Mavíael Cavalcanti, que preside a Comissão, iniciativa é mais uma conquista feminina

Mais um passo foi dado para a implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim/PE). O Projeto nº 473/2008, dispondo sobre a nova redação da Lei nº 12.622, que cria a entidade, foi aprovado, ontem, nas Comissões de Finanças e de Administração Pública. No último dia 27, a secretária especial da Mulher, Cristina Buarque, prestou esclarecimentos à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe sobre a nova formação do Conselho, o processo de implementação e como a entidade funcionará. Na ocasião, o Governo se preparava para submeter a proposta à análise do Poder Legislativo.

A relatora da proposição na Comissão de Administração, deputada Teresa Leitão (PT), destacou a licitude do processo. "A matéria chega à Casa com carga de legitimidade inquestionável, porque foi elaborada com a participação da sociedade civil, ou seja, entidades representativas do Fórum de Mulheres, durante a 2ª Conferência Estadual de Mulheres, no ano passado." O presidente do colegiado, deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), salientou que a aprovação da iniciativa significa "mais uma conquista para as mulheres, que representam a maior parte da população brasileira".

O presidente da Comissão de Finanças, deputado Geraldo Coelho (PTB), numa alusão ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no último dia 8, disse que o projeto chegou em hora oportuna. "As mulheres não podem ser iguais apenas perante a lei, genericamente. Precisam de tratamento diferenciado e entidades que as protejam. Aprovamos por unanimidade e vamos esperar a votação no Plenário para comemorar a iniciativa", disse.

O órgão terá o objetivo de propor as diretrizes das ações governamentais direcionadas à classe feminina. O projeto de criação da entidade foi sancionado ainda na gestão do ex-governador Jarbas Vasconcelos (PSDB), em

2004, mas não chegou a ser implantado (regulamentado).

TCE - As Comissões distribuíram, ainda, o Projeto de Lei nº 486/08, que modifica o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Na Comissão de Finanças, a relatoria da matéria ficou com o presidente do colegiado, Geraldo Coelho (PTB). Já na Comissão de Administração, o deputado Eduardo Porto (PTDoB) foi o escolhido.

Debate com a sociedade resultou no novo texto

Transgênicos recebem apoio

Modificação genética de alimentos é polêmica

A utilização de organismos geneticamente modificados foi defendida, ontem, por Clodoaldo Magalhães (PTB). O consumo dos transgênicos vem despertando polêmica entre os cientistas e ambientalistas. "O cidadão pode se beneficiar, desde que a prática de modificação genética seja associada à redução do desperdício; à melhoria da logística de distribuição e ao reaproveitamento alimentar", observou, alertando que a produção tradicional de alimentos não é capaz de atender à crescente demanda.

Segundo o parlamentar, os alimentos modificados se tornam mais resistentes às pragas. "O Ministério da Agricultura negocia a abertura do uso da tecnologia do milho transgênico para produtores brasileiros, aprovada pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CNTBio). A medida vai beneficiar o parque avícola



RINALDO MARQUES

PESQUISA - Clodoaldo é favorável e citou benefícios

de Pernambuco, uma vez que o produto poderá ser usado nas rações", destacou.

Para Clodoaldo, as mudanças de canas de cana-de-açúcar, desenvolvidas pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (Cetene), em parceria com a Associação dos Fornecedoros de Cana, são exemplos do bom aproveitamento de transgênicos. O petebista ainda apresentou

uma indicação para que as sobras de supermercados, restaurantes e feiras sejam reaproveitadas por comunidades e instituições carentes.

JOSUÉ DE CASTRO - O deputado solicitou a transcrição do parecer técnico da CNTBio e o editorial da *Folha de Pernambuco* sobre a vida e a obra do cientista pernambucano Josué de Castro nos Anais da Assembléia.

Hemope

Falta medicamento para leucemia

A falta de medicamentos para distribuição gratuita no Estado foi apontada como problema de saúde pública, ontem, no Plenário da Alepe. A constatação foi da deputada Terezinha Nunes (PSDB), que encaminhou requerimento à Mesa Diretora, solicitando informações ao Executivo Estadual sobre o assunto.

De acordo com a tuca-

na, há dois meses, o Hemope não distribuiu o medicamento *Glivec 400*, fabricado pela *Novartis* e utilizado no tratamento de leucemia. A parlamentar informou que, há mais de 12 anos, o remédio era disponibilizado pelo Hemope e, sem qualquer previsão ou explicação, a Secretaria de Saúde do Estado deixou de fornecê-lo. "O medicamento é imprescindível

aos portadores de leucemia porque ajuda na produção de sangue pela medula óssea. A falta da droga pode resultar na morte do paciente em poucas semanas", alertou.

Terezinha esclareceu que, por ser um medicamento caro, o *Glivec 400* está na lista dos remédios cuja obrigação do fornecimento é do Estado. "Uma caixa com 30 comprimidos custa R\$ 10 mil. Fui procurada por pacientes e familiares preocupados. Na tentativa de prorrogar a vida de uma paciente, a família arrecadou R\$ 20 mil para garantir o tratamento por dois meses, mas não tem mais de onde tirar dinheiro", lamentou.

Ela lembrou que o secretário estadual de Saúde, Jorge Gomes, também deve informar o quantitativo de pessoas que dependem do remédio e qual a previsão para normalizar a distribuição.



RINALDO MARQUES

TEREZINHA - Problema prejudica diversos pacientes

Artigo

Antropólogo enaltece potencial do Estado

O artigo intitulado *Pernambuco fogo alto; Bahia banho-maria*, do antropólogo Antônio Risério, publicado no jornal *A Tarde*, de Salvador, e reproduzido na edição do *Diário de Pernambuco*, no último dia 11, foi elogiado, ontem, pelo deputado João Fernando Coutinho (PSB). O texto faz um comparativo entre os dois Estados, considerados pelo autor como "irmãos", e ainda destaca o governador de Pernambuco, registrando que "a chegada de Eduardo Campos (PSB) avivou ainda mais o pedaço". O 1º secretário da Alepe solicitou que o artigo seja transcrito nos Anais da Casa.

De acordo com o socialista, o texto aborda o presente e como os dois Estados estão vivendo situações e sensações radicalmente

diferentes. Coutinho ainda lembrou que o artigo de Risério mereceu comentário na coluna do jornalista e escritor Zuenir Ventura, na *Folha de São Paulo*, e no jornal *O Globo* de ontem, "dando novamente crédito ao governador".

O antropólogo afirma que as distinções parecem ter sido antecipadas pelas produções artísticas dos dois Estados e que essas diferenças parecem espalhadas por todas as áreas do pensar, do criar e do fazer, seja no meio empresarial, entre políticos e administradores públicos, ou no ambiente universitário. Ele ainda registra as situações divergentes por que passam associações comerciais e as Federações das Indústrias da Bahia e de Pernambuco. No primeiro, o vazio. No segundo, projetos e propos-



RINALDO MARQUES

ELOGIO - João Fernando

tas. Para Risério, Pernambuco é, hoje, sinônimo de entusiasmo e inquietude, já a Bahia, de morço e mesmice. "A deferência a Pernambuco e à nossa liderança maior, feita por um antropólogo renomado como Antônio Risério, não nos surpreende, mas nos alegra", afirmou Coutinho.

Literatura

Homenagem a Machado de Assis

O deputado Sebastião Rufino (DEM) solicitou, ontem, a inclusão do artigo *Cem Anos sem Machado*, do senador e membro da Academia Brasileira de Letras Marco Maciel, nos Anais da Assembléia Legislativa. O texto foi publicado no *Jornal do Commercio*, anteontem, na página *Opinião*. "É importante marcar no arquivo legislativo a história e os acontecimentos deste País e, particularmente, deste Estado", frisou.

Segundo o integrante do Democratas, em 2008, devem ser realizados diversos eventos em homenagem ao escritor brasileiro. "O centenário do falecimento de Joaquim Maria Machado de Assis será lembrado em todo o País graças à Lei nº 11.522, de 18 de setembro de 2007. O projeto, apresentado pelo senador Marco Maciel, instituiu o Ano Nacional Macha-

do de Assis", lembrou o parlamentar.

De acordo com o artigo, a "expressão maior da literatura brasileira" sempre demonstrou interesse pelos problemas nacionais. Seu primeiro romance, em 1872, foi *Ressurreição*. Em seguida, publicou a *Mão e a Luva*, *Helena*, *Iaiá Garcia*, *Jacó* e *Memorial de Aires*, além de contos, poesias e comédias, entre outras obras.



RINALDO MARQUES

RUFINO - Discurso

Agreste

Esmeraldo solicita telefone público

A instalação de um telefone público nas imediações da BR-232, próximo à *Churrascaria Nossa Senhora de Lurdes*, foi proposta, ontem, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). O estabelecimento comercial fica em frente a um posto da Polícia Rodoviária Federal, a três quilômetros do município de São Caetano. De acordo com o republicano, o problema pode ser facilmente resolvido pois os postes do local estão aptos à instalação. O apelo foi encaminhado ao superintendente regional da *Telemar* em Pernambuco, Névio Antenor.



CIDADANIA -Parlamentares definiram, ontem, agenda de atividades para este ano

Conflito por posse de terras

Crise em Suape será alvo de audiência

O agravamento dos conflitos pela posse de terras em Suape será tema da audiência pública que a Comissão de Defesa da Cidadania promove no próximo dia 26. Ontem, durante reunião do colegiado, foi apresentada uma agenda com as atividades que serão desenvolvidas durante o ano. A definição dos limites territoriais entre os municípios de Olinda e do Paulista e os transtornos causados pelas empresas de telemarketing ao consumidor também serão abordados.

A presidente da Comissão, deputada Terezinha Nunes (PSDB), justificou os temas escolhidos. "Aprovamos

o agendamento de debates sobre a situação dos assentamentos em Suape e sobre os limites territoriais, além de uma série de pautas que será discutida até o final do ano. Também temos recebido muitas reclamações sobre o telemarketing. As pessoas não conseguem mais falar com as empresas, só por meio do atendimento eletrônico", declarou. Para o deputado Luciano Moura (PCdoB), "é importantíssimo avaliar os limites territoriais entre Olinda e Recife, até porque a Prefeitura de Olinda precisa dar continuidade a ações como a coleta do lixo". Foi Moura que sugeriu o encontro.

Líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB) ainda propôs uma audiência pública sobre a atuação de grupos de extermínio no bairro de Peixinhos, em Olinda. A sugestão foi acatada.

CHEQUE - O Projeto de Lei nº 282/08, do deputado Cleiton Collins (PSC), condicionando a aceitação de cheque ao tempo de abertura da conta bancária, foi aprovado durante a reunião. Foram distribuídos outros cinco projetos, entre eles, o de nº 453/08, de autoria de Antônio Moraes (PSDB), que trata da compra, transporte, estocagem, distribuição e revenda de combustível.

Diplomacia

Crise entre Brasil e Espanha repercute no Plenário

A postura da Polícia Federal (PF) frente à crise diplomática causada pela deportação de brasileiros que chegaram à Espanha motivou o pronunciamento do deputado Augusto Coutinho (DEM). O parlamentar elogiou a postura da PF ao impedir que espanhóis com documentação incompleta ou irregular entrem no Brasil. Para Coutinho, a Espanha agiu de forma "arrogante" com os brasileiros.

"Tive a oportunidade de ver, durante os últimos dias,



COUTINHO - Apoio à PF

vários brasileiros sendo humilhados na Espanha. Aplau-

do a Polícia Federal pela forma como vem atuando. Parabéns a reciprocidade que a instituição tem tido com os espanhóis", afirmou.

De acordo com matéria publicada na edição de ontem do *Jornal do Comércio*, na noite da última segunda-feira, sete espanhóis foram deportados poucas horas depois de desembarcarem no Aeroporto Internacional Tom Jobim, no Rio de Janeiro. Em Salvador, segundo o jornal, foram repatriados 14 nos últimos dias.

Agronegócio

Mais investimentos para a Zona da Mata Norte

A necessidade de ampliar investimentos para a Zona da Mata Norte do Estado voltou a ser defendida na Alepe. Ontem, o deputado e presidente da Comissão de Administração Pública da Casa, Mavíael Cavalcanti (DEM), ressaltou ser a favor do desenvolvimento da região, o que facilitará a vida dos agricultores. "Defendo a valorização da cana-de-açúcar, da pecuária, da avicultura e do cultivo da banana, da mandioca, da uva e de todas as produções agrícolas, inclusive, de tudo o que estimule o agronegócio, independentemente de quem seja o governante", destacou.

O parlamentar sugeriu a realização de uma audiência pública conjunta entre as Comissões de Agricultura e de Desenvolvimento Econômico, com a presença de representantes do setor, além de técnicos da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA), prefeitos e líderes do setor



DEFENSOR - Mavíael

canavieiro para aprofundar o debate. De acordo com Mavíael, os profissionais que trabalham para a extensão rural devem receber treinamento adequado e ser agentes de transformação. O deputado lamentou que a Zona da Mata Norte esteja sem receber investimentos do Governo Federal.

"Tive a curiosidade de solicitar à minha assessoria uma pesquisa sobre o levantamento demográfico. Hoje,

os 19 municípios da região têm população inferior à que tinha no passado. Isso indica o aumento das migrações para outras localidades, acarretando prejuízos para a economia local", lamentou, acrescentando que o fato se dá pela falta de apoio à agricultura, responsável pela geração de renda.

O integrante do Democratas reconheceu, entretanto, que o enfraquecimento teria sido pior se o Programa de Desenvolvimento da Zona da Mata (Promata) não tivesse sido implementado em 2000. "A região também carece de investimentos em infra-estrutura urbana e rural. O Governo do Estado deve repassar os recursos federais, inclusive do PAC", ponderou.

Em aparte, Augusto Coutinho (DEM) elogiou o pronunciamento de Mavíael, reconhecendo "a importância da discussão". "Conheço as dificuldades", frisou.

Santa Cruz do Capibaribe

Transferência de título de eleitor preocupa

A transferência ilegal de título de eleitor, em Santa Cruz do Capibaribe, foi denunciada, ontem, pelos deputados Antônio Figueirôa (PTB) e Edson Vieira (PSDC). Os parlamentares pediram ajuda aos promotores Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo e Iron Miranda dos Anjos, e ao juiz do Cartório Eleitoral, Tito de Araújo Monteiro, para punir os infratores.

"Foi noticiado no *Bom Dia Pernambuco* que três pessoas foram autuadas em flagrante pela infração. Elas não residem na cidade e apresentam comprovante falso de endereço para conseguir transferir o domicílio eleitoral", ressaltou Figueirôa, acrescentando que esses títulos devem ser revisados pelo cartório e, se for comprovada a ilegalidade, o eleitor deve retornar a cidade de origem.

Edson Vieira acrescentou que, durante o pronunciamento, foi informado, por telefone, que quatro pessoas estavam cometendo o mesmo tipo de crime. "Peço à Justiça Eleitoral que tome as devidas providências", declarou.

IPA - A instalação de um posto da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agro-

pecuária (IPA), em Santa Cruz do Capibaribe, foi comemorada por Figueirôa. "O primeiro programa a ser implantado é o Terra Pronta, destinado a viabilizar o preparo do solo para o plantio, por meio de máquinas agrícolas. A iniciativa irá preparar 180 hectares em Santa Cruz do Capibaribe."



FIGUEIRÔA E VIEIRA - Denúncias de irregularidades





DESTAQUE - Na reunião plenária, Teresa Leitão, Pedro Eurico, Alberto Feitosa e Eriberto Medeiros focaram seus pronunciamentos nos desafios e conquistas dos municípios

Recife e Olinda, cidades-irmãs, vivem um dia de festa

A capital pernambucana completou 471 anos e a Marim dos Caetés, 473

Recife e Olinda celebraram, ontem, 471 e 473 anos, respectivamente. Em pronunciamento, os deputados Teresa Leitão (PT), Pedro Eurico (PSDB), Alberto Feitosa (PR) e Eriberto Medeiros (PTC) destacaram a importância dos municípios não só para a história de Pernambuco, mas do País. Consideradas por muitos como cidades-irmãs, elas foram palcos de movimentos libertários que culminaram com a independência do Brasil, como a Revolução Pernambucana, em 1817, episódio escolhido como a Data Nacional do Estado.

Para Teresa, ambas as localidades têm vínculos

fortes com Pernambuco e enfrentam os desafios das grandes metrópoles. A petista citou o êxito das administrações municipais e comentou uma enquete realizada pelo *Diário de Pernambuco*, sobre qual será o melhor presente para as duas cidades. A população deseja políticas públicas. "A pesquisa também demonstrou a capacidade de luta e organização presentes, hoje, no ideário dos dois administradores", avaliou.

Eurico fez críticas à prefeita de Olinda, Luciana Santos (PCdoB), e disse que é preciso preparar Olinda para os 500 anos. "A cidade está decadente. Nos últimos oito anos, pouco ou

quase nada foi feito para melhorar a qualidade de vida dos olindenses", comentou destacando os altos índices de pobreza e criminalidade na periferia. Ele citou como exemplo o bairro de Peixinho, considerado o mais violento do País.

De acordo com Feitosa, as comemorações em Olinda foram marcadas pela assinatura de convênio entre a Prefeitura e o Governo de Estado para a revitalização do Alto da Sé. Serão investidos cerca de R\$ 3,7 milhões. "As obras darão mais visibilidade ao lugar", frisou, acrescentando, entre outros itens, que as barracas serão padronizadas e que a caixa d'água será trans-

formada num elevador panorâmico, permitindo uma visão privilegiada das duas cidades.

Medeiros demonstrou-se grato aos recifenses por ter sido eleito duas vezes vereador pela cidade e por obter, na capital pernambucana, a maioria dos votos para sua eleição como deputado estadual. "Recife ainda não é a cidade ideal. Mas certamente iremos buscar juntos um Recife com menos violência, com mais transparência, união e grandeza", observou.

O primeiro-secretário, João Fernando Coutinho (PSB), e Clodoaldo Magalhães (PTB) também parabenizaram a população pela data.

Abastecimento

Compesa pune devedores

O anúncio da negativação de cinco mil Cadastros de Pessoas Físicas (CPF) e de Pessoa Jurídica (CNPJs) de devedores da Compesa repercutiu. O deputado João Negromonte (PMDB) questionou o "socialismo" do Governo Estadual dizendo que, na prática, a gestão não se preocupa com as pessoas.

"Pernambuco é governado por um pseudo-socialista", avaliou. O parlamentar criticou a medida adotada pela Compesa, empresa estatal que pretende inserir no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e Serasa o nome das pessoas com dívidas acima de R\$ 300,00 e com três meses de atraso no pagamento das contas. "Por que em vez dessa postura, a Compesa não suspende o fornecimento de água para os inadimplentes? Ao colocar os nomes dos devedores no SPC e na Serasa, o Governo vai criar um problema mais sério para a população", lamentou.

Em apêndice, Terezinha Nunes (PSDB) e Augusto Coutinho (DEM) apoiaram Negromonte. "Em nenhum momento vi a Compesa chamar as pessoas para

RINALDO MARQUES



PMDB - Críticas

negociar", observou Terezinha. Para Coutinho, "assumiram o Governo com um discurso socialista, mas com a chibata na mão".

Mavieal Cavalcanti (DEM) também aparteu preocupação. "A maioria dos devedores está desempregada. É importante verificar se há uma legislação que proteja esse segmento social", alertou. Para o deputado Esmeraldo Santos, "deve-se ter um pouco mais de paciência com o Governo Estadual, porque uma das propostas da campanha foi dar atenção máxima à questão da água".

Espaço aéreo

TAP Portugal comemora 63 anos

Os 63 anos da companhia aérea TAP Portugal que serão comemorados amanhã foram o foco do pronunciamento do deputado André Campos (PT). Segundo o parlamentar, a empresa europeia é líder de operação para o Brasil. "Atualmente, são oferecidos 43 destinos, espalhados por 25 países da África, América do Norte e América do Sul", afirmou, registrando que, no dia 6 de abril, a TAP estará celebrando 41



ANDRÉ - Parabéns

anos de conexão entre Portugal e Recife.

O petista citou, ainda, a nota publicada no dia 9 de março, na Coluna *Diário Econômico*, do *Diário de Pernambuco*. "O jornalista Aldo Paes Barreto aponta, com muita propriedade, a importância da companhia. A ligação entre pernambucanos e portugueses também é marcada por instituições como o Real Hospital Português, o Gabinete de Leitura e o Clube Português,

todas localizadas no Recife", observou.

Em 2007, os aviões da TAP transportaram oito milhões de passageiros. Desse total, um milhão desembarcaram no Brasil e 16,2 mil tiveram o Recife como destino. "Os reflexos positivos para o turismo local são inegáveis", salientou Campos. De acordo com a coluna de Paes Barreto, os portugueses somam 19% do total de passageiros estrangeiros que voaram até Recife.

Resolução

Resolução Nº 861

EMENTA: Concede licença para tratamento de saúde à Deputada Isabel Cristina.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida 16 (dezesesseis) dias de licença para tratamento de saúde à Deputada Isabel Cristina, no período de 03 a 18 de março de 2008, nos termos do inciso III, do artigo 38, do Regimento Interno.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 12 de março de 2008.**

GUILHERME UCHOA
Presidente

Atos

ATO Nº 914/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2008, do Deputado Pedro Eurico, **RESOLVE:** exonerar **EDSON JOSÉ NASCIMENTO BARROS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ELOIDE LOPES DE SIQUEIRA CAVALCANTI**, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 915/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 588395/2008, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir de 12 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
HAROLDO RODRIGUES DE SOUZA	Assessor Especial	PL- ASC
RANILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL- ASC

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 916/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 588395 /2008, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, a partir de 12 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
NATÁLIA ALVES MELO DE MIRANDA	Assessor Especial/PL-ASC	43,50%
MÔNICA REGINA ALVES FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	43,50%

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 13 de março de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1440/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 339/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana que institui a Semana Estadual de Incentivo a Doação de Órgãos e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1441/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 363/2007, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel que denomina Governador Miguel Arraes de Alencar, a Rodovia PE 590, que liga a cidade de Ipubi ao distrito de Serrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1442/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 376/2007, de autoria do Deputado Eduardo Porto que fica denominada "Rodovia José da Costa Porto", a PE 170 que liga os Municípios de Belo Jardim a Canhotinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1443/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 378/2007, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho que denomina "Rodovia Francisco Torres de Carvalho" a PE - 425 que liga a BR 232 ao Município de Mirandiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1444/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, de autoria da Mesa Diretora que modifica a Lei nº 12.776/2005 e alterações, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1445/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 468/2008, de autoria do Poder Executivo que modifica a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1446/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 474/2008, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a oferecer garantias e dá providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1447/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 476/2008, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 13.064, de 05 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de departamentos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2008

Discussão Única da Indicação nº 2042/2008
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de envidar esforços visando a inclusão no Programa Balcão de Direitos o Centro de Assistência Social do Paulista - CENASP, localizado no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2043/2008
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de envidar esforços visando a inclusão no Programa Balcão de Direitos a Associação de Moradores do Bairro de Santo Onofre, localizado no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2044/2008 **Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão no Programa Balcão de Direitos a Fundação de Cultura e Desenvolvimento Social Deputado José Liberato, localizado no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2045/2008 **Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão no Programa Balcão de Direitos os municípios de Água Preta, Catende, Cortês, Gameleira, Joaquim Nabuco, Palmares e Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2046/2008 **Autor: Dep. Eduardo Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de viabilizar policiamento diário na PE 25, situada no Município do Jaboatão dos Guararapes, devido ao grande número de assaltos aos passageiros dos veículos particular e coletivo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2047/2008 **Autor: Dep. Eduardo Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe de Polícia Civil no sentido de instalar uma Delegacia da Mulher no 2º Distrito do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2048/2008 **Autor: Dep. Aglailson Júnior**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e ao Diretor Geral da COMPESA no sentido de contemplar o município de Itambé, com a implantação de Projeto Técnico de ampliação e acumulação para a Barragem de Muzumbo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2049/2008 **Autor: Dep. Aglailson Júnior**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do D.E.R. e ao Diretor de Operações e Construções do D.E.R. no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico do trecho que liga a antiga BR-232 sentido Usina Nossa Senhora do Carmo no município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2050/2008 **Autor: Dep. Aglailson Júnior**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do D.E.R. no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico do trecho da rodovia PE-071 começando na altura do trevo da BR-232 estendendo seu acesso até o município de Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2051/2008 **Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizar a Cobertura da Quadra Esportiva, bem como sua restauração, atendendo aos anseios e as necessidades básicas da comunidade escolar da Escola Estadual Aura Sampaio Parente Muniz do município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2052/2008 **Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação, no sentido de viabilizar a implantação de um Centro de Ensino Experimental, dentro do Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental - PROCENTRO, para o município de Mirandiba, na Escola Estadual Francisco Pires, localizada na Rua Tiburtino Carvalho, atendendo aos anseios da comunidade escolar daquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2053/2008 **Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo ao Governador do Estado no sentido de que seja providenciado o mais rápido possível a regulamentação da Lei nº 13.362, de 13 de dezembro de 2007, cuja norma autoriza o

parcelamento de débitos tributários do I.P.V.A. (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1606/2008 **Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo ***“Mudanças desestimulam o setor sucroalcooleiro”***, de autoria do sócio da Sá Leitão Auditores e Consultores, Cláudio José Sá Leitão, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 8 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1607/2008 **Autor: Dep. André Campos**

Voto de Aplauso ao Senhor Carlos Ranulpho de Albuquerque, pela comemoração dos 40 anos da Galeria Ranulpho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1608/2008 **Autor: Dep. Isaltino Nascimento**

Solicita que o Grande Expediente Especial do dia 24 de março do corrente ano, seja em homenagem ao Dia Mundial da Juventude.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1609/2008 **Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo ***“Sobre Marcantonio Vilaça”***, de autoria do curador e crítico de arte, Marcus de Lontra Costa, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 09 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1610/2008 **Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo ***“Semilitudes do Recife e Olinda”***, de autoria do jornalista e escritor, Leonardo Dantas Silva, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 09 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1611/2008 **Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Aplauso à Rádio Folha, pelo novo programa intitulado ***“Melhores da Noite”***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1612/2008 **Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho**

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa o artigo, **“Segsats vem conquistando um espaço fiel entre as grandes empresas”**, editado e publicado no Diário de Pernambuco, reportagem especial do ultimo dia 24 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Ata

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAIÁS RÉGIS, SÉRGIO LEITE E SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS,

ANTÔNIO FIGUEIRÔA, CLAUDIANO MARTINS, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL E GERALDO COELHO, FALTANDO A DEPUTADA ISABEL CRISTINA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS, DECLARA ABERTAA REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E MANOEL FERREIRA. LIDAS, SÃO APROVADAS AS ATAS DAS REUNIÕES DO DIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA O ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA, COMPLETADO NO DIA DE HOJE. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, QUE ABORDA OS QUESTIONAMENTOS DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS – CIDH/OEA – SOBRE A LIBERDADE DE IMPRENSA NO BRASIL, RELATANDO QUE A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISMO INVESTIGATIVO – ABRAJI, O CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL – CEJIL – E A ARTICLE 19, ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL DE AÇÃO GLOBAL PELA LIBERDADE DE EXPRESSÃO, DENUNCIARAM, NO DIA DE ANTEONTEM, EM WASHINGTON, A OCORRÊNCIA DE ABUSOS CONTRA A LIBERDADE DE IMPRENSA. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE A PRINCIPAL PREOCUPAÇÃO DA CIDH É A EXISTÊNCIA DE LIMINARES QUE RESTRINGEM A ATUAÇÃO DE JORNALISTAS NO BRASIL, MEDIDAS QUE PODEM CARACTERIZAR CENSURA PRÉVIA, PROIBIDA PELA CORTE INTERAMERICANA, E QUE A COMISSÃO DA OEA PEDIU MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS QUE O BRASIL ESTÁ TOMANDO PARA ERRADICAR RESTRIÇÕES INDEVIDAS À LIBERDADE DE EXPRESSÃO. PROSSEGUINDO, DESTACA QUE ENTRE OS PRINCIPAIS PROBLEMAS CITADOS PELAS ENTIDADES CIVIS ESTÃO O USO ABUSIVO DE AÇÕES POR DANOS MORAIS CONTRA JORNALISTAS E EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO, DECORRENTES DE DECLARAÇÕES ALEGADAS COMO DIFAMATÓRIAS POR POLÍTICOS E REPRESENTANTES DE GOVERNO, CITANDO COMO EXEMPLO A AÇÃO DE MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS – IURD – CONTRA A SENHORA JORNALISTA ELVIRA LOBATO E O JORNAL FOLHA DA MANHÃ. FINALIZANDO, SOLICITA QUE O VOTO DO SENHOR CELSO DE MELLO, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, CONSIDERANDO INCONSTITUCIONAL UMA AÇÃO CONTRA JORNALISTAS DA REVISTA VEJA NO ANO DE DOIS MIL E CINCO SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA PODER. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO BRINGEL PARA APRESENTAR PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, O QUAL REDEFINE OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PARTE DO ICMS SOCIOAMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE SUA EMENDA PROPÕE QUE SEJA DESTINADO UM POR CENTO DA DISTRIBUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DO ICMS SOCIOAMBIENTAL PARA AS CIDADES QUE INVESTIREM EM QUALQUER EQUIPAMENTO TURÍSTICO. FINALIZANDO, RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA INTERIORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA E QUE COM ESSE INCENTIVO A GESTÃO MUNICIPAL TERÁ IMPORTANTE PAPEL NA PRIORIZAÇÃO DOS ELEMENTOS ATRATIVOS DE CADA MUNICÍPIO. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA A SENHORA ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, ASSISTENTE-CHEFA DA ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA DESTA CASA, PELA HOMENAGEM QUE RECEBEU DESTA PODER NO DIA DE ONTEM ATRAVÉS DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, EM NOME DE TODAS AS SERVIDORAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA MIRIAM LACERDA RELATA QUE APRESENTOU DOIS PROJETOS DE LEI NA ÁREA DA SAÚDE, UM QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE REFLEXO VERMELHO EM RECÉM-NASCIDOS NAS MATERNIDADES DO ESTADO E OUTRO QUE TORNA OBRIGATÓRIO O EXAME OFTALMOLÓGICO COMPLETO EM CRIANÇAS DE SEIS A DEZ ANOS DE IDADE NA REDE PÚBLICA DO ESTADO. CONTINUANDO, SALIENTA QUE O TESTE DE REFLEXO VERMELHO, OU TESTE DO OLHINHO, COMO É CONHECIDO, PODE PREVENIR DOENÇAS E DETECTAR ALTERAÇÕES QUE VENHAM A PROVOCAR DOENÇAS MAIS GRAVES, APONTANDO QUE SESSENTA POR CENTO DAS CAUSAS DE CEGUEIRA OU SEQÜELAS INFANTIS PODEM SER PREVENIDAS SE DESCOBERTAS POR MEIO DESSE TESTE. FINALIZANDO, ALERTA QUE CERCA DE TRINTA POR CENTO DOS JOVENS EM IDADE ESCOLAR TÊM PROBLEMAS DE REFRAÇÃO QUE AFETAM O RENDIMENTO NAS AULAS. A SEGUIR, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS COMENTA QUE DIRIGIU APELO AO GOVERNO DO ESTADO SOLICITANDO A OBRIGATORIEDADE DE APOSIÇÃO NOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E NAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO DO TIPO SANGÜÍNEO E DO FATOR RH. FINALIZANDO, AFIRMA QUE ISSO EVITARIA A PERDA DE TEMPO EM CASOS DE ACIDENTE. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA REGISTRA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO “O MUNICÍPIO E A SEGURANÇA PÚBLICA”, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS – EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE, DO QUAL PARTICIPOU, E QUE CONTOU COM A PRESENÇA DE MAIS DE CINQUENTA PREFEITOS, QUE RECEBERAM ORIENTAÇÕES QUANTO AO PROJETO DE SEGURANÇA DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL E EXPLICAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA – PRONASCI. CONTINUANDO, DESTACA A PALESTRA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA NACIONAL DE

Recife, 13 de março de 2008

SEGURANÇA PÚBLICA, SENHORA CRISTINA VILLANOVA, QUE TROUXE ALGUNS ENSINAMENTOS A RESPEITO DO QUE JÁ VEM SENDO REALIZADO E SOBRE O LEVANTAMENTO DE RECURSOS PARA PROJETOS NESSA ÁREA. FINALIZANDO, DESTACA QUE NA SDS HÁ UM ESPAÇO RESERVADO AOS ASSUNTOS MUNICIPAIS. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PARA LAMENTAR O FALECIMENTO DO SENHOR LOURIVAL DIAS LIMA FILHO, EX-ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO E EX-INTEGRANTE DO QUADRO DE ARBITRAGEM DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF, VÍTIMA DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO NO ESTADO DA BAHIA. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO PEDRO EURICO PARA PARABENIZAR OS MUNICÍPIOS DE RECIFE E OLINDA PELOS ANIVERSÁRIOS DE FUNDAÇÃO COMEMORADOS NO DIA DE AMANHÃ. CONTINUANDO, ADVERTE QUE O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CONDERM – NÃO SE REÚNE DESDE O INÍCIO DO GOVERNO EDUARDO CAMPOS, LEMBRANDO QUE A CADA INÍCIO DE ANO O GOVERNADOR DO ESTADO DEVE CONVOCAR O PRESIDENTE DO CONSELHO E OS PREFEITOS DA REGIÃO PARA DISCUTIREM A AGENDA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS. FINALIZANDO, LAMENTA QUE SE ENCONTRA A REGIÃO METROPOLITANA CARENTE DE GESTORES. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO EDSON VIEIRA, PARA CONTESTAR A AUTORIA DO RECAPEAMENTO DA RODOVIA PE-160, DA DUPLICAÇÃO DA PONTE QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ AO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, E DA NOVA ADUTORA DE TABOCAS, QUE POSSIBILITA QUE A ÁGUA DA BARRAGEM DE JUCAZINHO ABASTEÇA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESCLARECENDO QUE AS MELHORIAS NO AGRESTE PERNAMBUCANO FORAM ATRIBUÍDAS ERRONEAMENTE PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA AO PROGRAMA TODOS POR PERNAMBUCO, DO ATUAL GOVERNO DO ESTADO. CONTINUANDO, CITA DOCUMENTO DATADO DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS COM A EXECUÇÃO DA NOVA ADUTORA DE TABOCAS E OUTRO DATADO DO MÊS DE AGOSTO DO MESMO ANO NO QUAL CONSTAM OS NOVECENTOS E TRINTA MIL METROS DE DUPLICAÇÃO DA PONTE ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E O DISTRITO DE SÃO DOMINGOS. PROSSEGUINDO, AFIRMA QUE NÃO ADMITE QUE TUDO SEJA CREDITADO AO PROGRAMA TODOS POR PERNAMBUCO, JÁ QUE A ATUAL ADMINISTRAÇÃO SÓ CONCLUIU O TRABALHO. FINALIZANDO, SOLICITA QUE SE REGISTRE QUE A LICITAÇÃO E A PREPARAÇÃO DO RECAPEAMENTO DA RODOVIA PE-160 FORAM FEITAS NA GESTÃO DO SENHOR JARBAS VASCONCELOS, RESTANDO APENAS A EXECUÇÃO DA OBRA PARA A GESTÃO DO SENHOR EDUARDO CAMPOS. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE SE INDIGNA QUE PASSADOS UM ANO E DOIS MESES DO NOVO GOVERNO O SENHOR EDUARDO CAMPOS CONTINUE A DIZER QUE AS FALHAS DA GESTÃO ATUAL SÃO DECORRENTES DA HERANÇA MALDITA DA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR, ATITUDE INJUSTA E DESELEGANTE. CONTINUANDO, RESSALTA QUE NÃO SE PODE IGNORAR O SALTO EM DESENVOLVIMENTO QUE O ESTADO CONSEGUIU DURANTE OS OITO ANOS EM QUE O SENHOR JARBAS VASCONCELOS FOI O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CITANDO COMO EXEMPLO DE AÇÕES POSITIVAS DO GOVERNO JARBAS/MENDONÇA INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA, ESPECIALMENTE A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA JUCAZINHO E DA ADUTORA DE TABOCAS, QUE RESOLVEU O PROBLEMA DA FALTA D’ÁGUA NA REGIÃO AGRESTE, E DA ADUTORA DO OESTE, QUE ESTÁ LEVANDO ÁGUA PARA O SERTÃO. PROSSEGUINDO, ENFATIZA QUE O SENHOR EDUARDO CAMPOS NÃO PODE DIZER QUE ESTÁ RESOLVENDO A QUESTÃO DO ABASTECIMENTO SE É O SENHOR JARBAS VASCONCELOS O AUTOR DAS OBRAS MAIS IMPORTANTES NESSE SETOR. FINALIZANDO, PEDE QUE O SENHOR EDUARDO CAMPOS OLHE PARA A FRENTE E PROCURE MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, EDSON VIEIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, TEREZINHA NUNES, ANTÔNIO MORAES, JOÃO NEGROMONTE E CIRO COELHO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, PARA EXPLICAR QUE A POPULAÇÃO PERNAMBUCANA PERDEU O DIREITO DE ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PARLAMENTO ESTADUAL DEVIDO A UMA LIMINAR EXPEDIDA PELA JUSTIÇA FEDERAL A PARTIR DE UMA AÇÃO JUDICIAL MOVIDA PELA TV NOVA, EMISSORA DE TV QUE FAZ TRANSMISSÕES EM UHF, POR TER A MESMA ENTENDIDO TER SIDO PREJUDICADA NUM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE SERIA REALIZADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA DEFINIR QUAL EMISSORA CONTINUARIA A FAZER AS TRANSMISSÕES DA TV ASSEMBLÉIA. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE DESDE O ANO DE DOIS MIL E TRÊS OS PROGRAMAS VINHAM SENDO EXIBIDOS PELA TV UNIVERSITÁRIA – TVU – A PARTIR DE UM CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – FADE, CONVÊNIO ENCERRADO POR TER ULTRAPASSADO O PRAZO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO, DE CINCO ANOS, TENDO A MESA DIRETORA RESOLVIDO MANTER AS TRANSMISSÕES VIA TVU, DESTA VEZ FIRMANDO UM CONVÊNIO COM A PRÓPRIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE. FINALIZANDO, RESSALTA QUE RESPEITA A DECISÃO JUDICIAL MAS SALIENTA QUE O PODER LEGISLATIVO VEM AGINDO DE MANEIRA LEGAL DESDE QUE DECIDIU CRIAR A TV ASSEMBLÉIA, TENDO SE

BASEADO NOS PRINCÍPIOS DO INTERESSE PÚBLICO E DA ECONOMICIDADE AO ESCOLHER A TVU, JÁ QUE O CONTRATO TEM O CUSTO MAIS BARATO ENTRE OS PESQUISADOS E O SISTEMA VHF TEM UM ALCANCE DE NOVENTA E TRÊS POR CENTO DOS LARES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, PEDRO EURICO (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SÉRGIO LEITE), ISALTINO NASCIMENTO, LUCIANO MOURA (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO), JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, IZAIAS RÉGIS, SÉRGIO LEITE, GUILHERME UCHOA (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS), PASTOR CLEITON COLLINS, ALBERTO FEITOSA E JOSÉ QUEIROZ. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 1416/2008 A 1420/2008, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 294/2007, 441/2008 E 448/2008 A 450/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 464/2008, COM AS EMENDAS DE REDAÇÃO Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E ADITIVA Nº 02, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 468/2008 E 474/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 476/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 461/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2024/2008 A 2037/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1569/2008 A 1597/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2042/2008 A 2053/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1605/2008 A 1612/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR TRÊS APELOS: AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O PROJETO TÉCNICO DE AMPLIAÇÃO E ACUMULAÇÃO DA BARRAGEM DE MUZUMBO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ; AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TRECHO DA RODOVIA PE-71 ATÉ O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A COBERTURA E A RESTAURAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA AURA SAMPAIO PARENTE MUNIZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, E A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PIRES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, E REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO *SEGSAT VEM CONQUISTANDO UM ESPAÇO FIEL ENTRE AS GRANDES EMPRESAS*, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NO DIA DEZESSETE DO CORRENTE PARA UMA DISCUSSÃO SOBRE AS RELAÇÕES DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO COM SEUS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 13.362, DE TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS ARTIGOS *MUDANÇAS DESESTIMULAM O SETOR SUCROALCOOLEIRO*, DE AUTORIA DO SENHOR CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA OITO DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, *SIMILITUDES DO RECIFE E OLINDA*, DE AUTORIA DO SENHOR JORNALISTA LEONARDO DANTAS SILVA, E *SOBRE MARCANTONIO VILAÇA*, DE AUTORIA DO SENHOR MARCUS DE LONTRA COSTA, PUBLICADOS NA EDIÇÃO DO DIA NOVE DO CORRENTE DOS JORNAIS DIÁRIO DE PERNAMBUCO E JORNAL DO COMMERCIÓ, E VOTO DE APLAUSOS À RÁDIO FOLHA PELO NOVO PROGRAMA INTITULADO “MELHORES DA NOITE”. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR NO SENTIDO DE VIABILIZAREM POLICIAMENTO DIÁRIO NA RODOVIA PE-25, SITUADA NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E CHEFE DE POLÍCIA CIVIL NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER NO SEGUNDO DISTRITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS VOTO DE

APLAUSOS AO SENHOR CARLOS RANULPHO DE ALBUQUERQUE PELA COMEMORAÇÃO DOS QUARENTA ANOS DA GALERIA RANULPHO. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NO DIA VINTE E QUATRO DO CORRENTE PARA SE COMEMORAR O DIA MUNDIAL DA JUVENTUDE. PELO DEPUTADO BARRETO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAULISTA, LOCALIZADO NO REFERIDO MUNICÍPIO, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE SANTO ONOFRE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMARES, A FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEPUTADO JOSÉ LIBERATO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, E OS MUNICÍPIOS DE ÁGUA PRETA, CATENDE, CORTÉS, GAMELEIRA, JOAQUIM NABUCO, PALMARES E XEXÉU. (O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 489/2008, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, NO QUAL CONSTAM O RESUMO E O ENCAMINHAMENTO.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expedientes

DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1422 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 461. A Imprimir.

PARECER Nº 1423 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Resolução nº 489 que Concede licença para tratamento de saúde à Deputada Isabel Cristina. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 768 - DO GERENTE DE PROJETO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informando que foi firmado o Convênio nº 060/2007 e liberação de recursos financeiros. À Procuradoria Geral e às 2ª e 10ª Comissões.

OFÍCIO Nº 908 - DA CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1836, do Deputado Alberto Feitosa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REPUBLICADO

DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1424 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 464. A Imprimir.

PARECER Nº 1425 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 464. A Imprimir.

PARECER Nº 1426 - DA COMISSÃO NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 463. A Imprimir.

PARECERES NºS 1427 E 1430 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 336 e 458. A Imprimir.

PARECER Nº 1428 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 365, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02, deste colegiado. A Imprimir.

PARECERES NºS 1429, 1432 E 1433 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 397, 472 e 473. A Imprimir.

PARECER Nº 1431 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de

Resolução nº 469, juntamente com a Emenda nº 01, deste colegiado. A Imprimir.

PARECER Nº 1434 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 485, juntamente com a Emenda nº 01, deste colegiado. A Imprimir.

PARECERES NºS 1435, 1436 E 1437 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 397, 472 e 473. A Imprimir.

PARECERES NºS 1438 E 1439 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 472 e 473. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 08 - DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO indicando o Deputado Clodoaldo Magalhães como membro titular da Comissão de Acompanhamento e Criação do Plano Estadual da Juventude. À Publicação.

OFÍCIO Nº 13 - DA DEPUTADA CARLA LAPA indicando os Deputados Airinho de Sá Carvalho e Ceça Ribeiro como membros titular e suplente, respectivamente, da Comissão Especial destinada a discutir a desertificação, o desenvolvimento sustentável e as obras estruturais para o semi-árido de Pernambuco. À Publicação.

OFÍCIO Nº 20 - DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL encaminhando cópia da Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre as Diretrizes Básicas de Política Criminal quanto à preservação do delito, administração da justiça criminal e execução das penas e das medidas de segurança”. Inteirada.

OFÍCIO Nº 38 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA encaminhando cópia do Termo de Convênio nº 055/2007. À Procuradoria Geral e às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 54 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL informando liberação de recursos financeiros referente ao Convênio nº 4400315720700001. Às 2ª e 6ª Comissões.

COMUNICADO Nº 46 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA ELINA CARNEIRO solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 11 de março de 2008. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO BARRETO solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 12 e 13 de março de 2008. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 12 de março de 2008. À Publicação.

Ofícios

Ofício Circular GAB/ACF nº 008/2008.

Recife, 28 de fevereiro de 2008.

Prezado Deputado,

Indico o nome do **Deputado Clodoaldo Magalhães**, para compor como membro TITULAR a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CRIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DA JUVENTUDE, no lugar do Deputado Licenciado SILVIO COSTA FILHO.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Augusto César Filho
Deputado
Líder da Bancada do PTB

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchoa
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício nº 013/2008.

Recife, 11 de março de 2008.

Senhor Presidente,

De acordo com as normas regimentais desta Casa Legislativa indico o nome do Deputado Airinho de Sá Carvalho, membro titular, e da Deputada Ceça Ribeiro, membro suplente, para comporem a Comissão Especial destinada a discutir a desertificação, o desenvolvimento sustentável e as obras estruturais para o semi-árido de Pernambuco, criada através do Ato nº 873/2008, a requerimento do Deputado Raimundo Pimentel.

Atenciosamente,

Carla Lapa
Deputada Estadual
Líder do PSB, na ALEPE

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchoa
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO BARRETO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 12 e 13 de março de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem ao João Pessoa - PB.

Recife, 12 de março de 2008.

Deputado Barreto

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 12/03/2008

Deputado Izaías Régis
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA ELINA CARNEIRO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 12 e 13 de março de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 12 de março de 2008.

Deputada Elina Carneiro

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 12/03/2008

Deputado Izaías Régis
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do

Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 12 de março de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:
Viagem à Brasília - DF.
Recife, 11 de março de 2008.
Deputado Lourival Simões
DESPACHO
DEFERIDO EM, 12/03/2008
Deputado Izaías Régis 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 490/2008

Ementa: Dispõe sobre a assistência de técnico responsável nas farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco e dá outras Provi-dências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º- A farmácia e a drogaria terão, obrigatoriamente, a assistência de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

§ 1º - A presença do tecnico responsável será obrigatória durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.

§ 2º - Os estabelecimentos de que trata este artigo poderão manter técnico responsável substituto, para os casos de impedimento ou ausência do titular.

§ 3º - Em razão do interesse público, caracterizada a necessidade da existência de farmácia ou drogaria, e na falta do farmacêutico, o órgão sanitário de fiscalização local licenciará os estabelecimentos sob a responsabilidade técnica de prático de farmácia, oficial de farmácia ou outro, igualmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei

Art. 2º - A responsabilidade técnica do estabelecimento será comprovada por declaração de firma individual, pelos estatutos ou contrato social, ou pelo contrato de trabalho do profissional responsável.

§ 1º - Cessada a assistência técnica pelo término ou alteração da declaração firma individual, contrato social ou estatutos da pessoa jurídica ou pela rescisão do contrato de trabalho, o profissional responderá pelos atos praticados durante o período em que deu assistência ao estabelecimento

§ 2º A responsabilidade referida no § anterior substituirá pelo prazo de um ano a contar da data em que o sócio ou empregado cesse o vínculo com a empresa.

Art. 3º - Somente será permitido o funcionamento de farmácia e drogaria sem assistência do técnico responsável, ou do seu substituto, pelo prazo de até trinta dias, período em que não serão aviadas fórmulas magistrais ou oficiais nem vendidos medicamentos sujeitos a regime especial de controle.

Art. 4º - É facultado à farmácia ou drogaria manter serviço de atendimento ao público para aplicação de injeções e a fazer pequenos curativos a cargo do técnico habilitado em Enfermagem, observada a prescrição médica.

§ 1º Para efeito deste artigo o estabelecimento deverá ter local privativo, equipamento e acessório apropriados, e cumprir os preceitos sanitários pertinentes.

Art. 5º - A cada farmacêutico será permitido exercer a direção técnica de, no máximo, duas farmácias, sendo uma comercial e uma hospitalar.

Art.6º - Compete ao órgão de vigilância sanitária do Estado de Pernambuco fiscalizar as farmácias e drogarias para que sejam atendidos os dispositivos acima determinados.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará essa Lei no prazo de 30 dias após a publicação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

No Estado de Pernambuco muitas farmácias e drogarias estão funcionando sem ter a assistência de técnico inscrito no Conselho

Regional de Farmácia. Os profissionais qualificados não ficam durante todo o horário de funcionamento dos estabelecimento, pois prestam assistência técnica a outros estabelecimentos. A população pernambucana está comprando medicamentos sem a devida assistência de profissionais habilitados. Portanto peço o apoio do meus pares para a aprovação desse importante projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.
Izaías Régis Deputado
Às 1ª , 2ª , 3ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 491/2008

Ementa: Modifica a Lei nº 13032, de 14 de junho de 2006, e alterações, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 13032, de 14 de junho de 2006, modificada pela Lei nº 13341, de 27 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º: I- 5 (cinco) anos para edificações residenciais, educacionais, culturais, de saúde, estádios de futebol e complexos poliesportivos, com até 20 anos de construção; II- 3 (três) anos para edificações residenciais, educacionais, culturais, de saúde, estádios de futebol e complexos poliesportivos com mais de 20 anos de construção;: § 3º Excetuam-se da regra deste artigo as edificações tombadas por leis de proteção ao patrimônio histórico e/ou cultural. § 4º Com relação ao disposto no inciso III deste artigo, incluem-se como edificações públicas pontes, viadutos e similares.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo ampliar a abrangência da Lei 13032 ao incluir nas suas disposições as unidades educacionais, de saúde, culturais, estádios de futebol e complexos poliesportivos, que não estavam contempladas nesta legislação conhecida popularmente como Lei das Manutenções Prediais.

A iniciativa surgiu em decorrência da demanda originada das inúmeras matérias veiculadas na imprensa, como as que trataram da tragédia ocorrida em outubro do ano passado, o desabamento do teto do pátio da escola municipal José Bessa, na cidade de Beberibe, no Ceará, ferindo 19 pessoas e matando uma estudante. É importante registrar ainda o fato ocorrido no último mês de novembro, quando sete pessoas vieram a falecer com a queda de parte da arquibancada do estádio Fonte Nova, em Salvador. Também, no último mês de dezembro, o incêndio ocorrido em um prédio do Hospital das Clínicas de São Paulo provocou repercussão nacional.

Com relação ao nosso Estado, foi recentemente noticiado que os três maiores estádios de futebol do Recife estariam em condições precárias e indevidas quanto à segurança das respectivas instalações prediais. Como resultado, o MPPE recomendou o início de obras de reparos em determinadas áreas, em virtude de falhas na estrutura das citadas edificações.

Desta feita, visando reduzir o risco de vida das pessoas que freqüentam as edificações compreendidas nesta lei e, conseqüentemente, eventuais demandas judiciais é que apresento a presente matéria esperando o apoio e a aprovação dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2008.
Augusto Coutinho Deputado
Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 492/2008

Ementa: Dispõe sobre a afixação de placa informando sobre a cobrança ilegal de percentuais de

desconto em ticket refeição e alimentação no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º - Estabelece a obrigatoriedade de restaurantes, lanchonetes, padarias, mercados e congêneres, localizados no Estado de Pernambuco, afixarem placa informativa sobre a cobrança ilegal de percentuais de desconto no ato de pagamento em ticket refeição e/ou alimentação.

Parágrafo Único: Tornará sem efeito se o estabelecimento não aceitar ticket.

Art.2º - O estabelecimento que descumprir o que estabelece esta Lei deverá ser autuado e pagará uma multa equivalente a 10 salários mínimos, se reincidente, incorrerá em pena prevista no art. 171 do Código Penal Brasileiro.

Art.3º - Órgão competente já designado pelo Governo do Estado deverá fiscalizar os estabelecimentos que descumprirem o que dispõe a referida Lei.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de março de 2008.
Justificativa

A matéria em questão trata da Defesa do Consumidor, tendo como objetivo principal a informação, norteando o objeto da matéria jurídica, esclarecendo seus direitos e deveres

De acordo com a legislação vigente, é ilegal a cobrança de ágio sob tiquetes, sendo considerada uma prática delituosa em nosso atual Estado de Direito, sujeita às sanções previstas no C.P (Código Penal) brasileiro, conforme trata o artigo 301, com amparo legal: artigo 39, incisos V e X, do CPDC. Portaria nº 118, de 11/03/1994, do Ministério da Fazenda; artigo 1º, parágrafo único, inciso I e artigo 171 do Código Penal. Lei Delegada n.º 04, artigo 11, alíneas “g” e “m”. Lei nº 8.137, de 27/12/1990, incisos I e II; Lei nº 6.463, de 09/11/1977.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2008.
Marcantônio Dourado Deputado
Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 493/2008

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do Teste de Reflexo Vermelho em recém-nascidos nas maternidades e estabelecimentos congêneres da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

ART. 1º - As maternidades e estabelecimentos congêneres da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco deverão realizar em todos os recém-nascidos o exame clínico denominado Teste do Reflexo Vermelho para diagnóstico de doenças visuais congênicas.

Parágrafo único - O exame a que se refere o caput deste artigo será realizado sob a responsabilidade técnica do pediatra e/ou oftalmologista da unidade hospitalar logo após o nascimento e antes da alta hospitalar.

ART. 2º - As famílias dos recém-nascidos receberão, quando da alta médica, relatório dos exames e dos procedimentos realizados contendo esclarecimentos e orientação quanto à conduta a ser adotada.

ART. 3º - Os casos de diagnóstico positivo de doenças visuais congênicas deverão ser comunicados aos órgãos de saúde competentes dedicados à pesquisa destes tipos de doenças.

ART. 4º - O Governo do Estado, observada a conveniência e oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, adotará as providências necessárias para que os recém-nascidos portadores de doenças visuais congênicas sejam encaminhados, em prazo razoável, ao tratamento ou cirurgia necessários.

ART. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, contados de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 12.715, de 19 de novembro de 2004.

Recife, 13 de março de 2008

Justificativa
A iniciativa proposta pelo presente projeto de lei repousa na razão que deve orientar todas as ações da polttica pública de saúde, qual seja, a adoção de medidas preventivas que assegurem o bem-estar dos cidadãos, evitando as doenças.

Além de evitar e proteger, a prevenção de enfermidades resulta em inestimável benefício social a baixo custo financeiro. Desta forma, não procede qualquer argumento que anteponha escassez de recursos como fator impeditivo da execução do projeto, pois a lógica das ações preventivas ratificam que os altos custos da saúde pública decorrem, precisamente, da falta de ações preventivas.

De outra parte, este projeto atende ao consenso científico segundo o qual o diagnóstico precoce das enfermidades permite tratamentos eficazes, correções e curas almejadas, especialmente, no que diz respeito aos problemas de acuidade visual e seus efeitos negativos sobre a vida das pessoas.

Existem, atualmente, vários tipos de exames que são realizados logo que o bebê nasce, antes mesmo da alta hospitalar. São triagens neonatais que podem prevenir doenças e até mesmo detectar alguma alteração para evitar seqüelas mais graves, a exemplo dos testes do Pezinho e da Orelhinha. Neste projeto, ressaltamos a importância do **Teste do Olhinho**, como é conhecido o Teste do Reflexo Vermelho.

O **Teste do Reflexo Vermelho** é obrigatório quando a criança é prematura; isto porque 30% dos bebês que nascem com menos de 40 semanas ainda não têm os vasos sanguíneos do globo ocular formados. Quando a retina não está formada, ela dá origem à Retinopatia da Prematuridade, que é a principal causa de cegueira infantil na América Latina.

Entretanto, em criança nascidas em tempo de gestação normal, através do **Teste do Olhinho** podem ser detectadas outras doenças oculares, tais como: catarata congênita, glaucoma, retinoblastoma, infecções, traumas de parto e até mesmo cegueira. Segundo dados estatísticos, essas alterações atingem cerca de 3% dos bebês em todo o mundo. Apesar disso, muitos pediatras não examinam os olhos dos bebês. O resultado é catastrófico: mais de 50% das crianças só têm o problema de visão descoberto quando estão cegas ou quase cegas para o resto da vida.

No ano de 2004, o então deputado Bruno Araújo conseguiu aprovar um projeto, o qual foi transformado na Lei nº 12.715 de 19 de novembro, que dispunha sobre a realização de exames de catarata e glaucoma congênicos através da técnica indicada na presente propositura; entretanto, o mesmo era restritivo às duas doenças citadas e não indicava a fonte de recursos que poderia ser utilizada pelo Governo do Estado para efetivar as ações contempladas na referida Lei. Estes aspectos restritivos propiciaram a não regulamentação da mesma.

Levando em consideração a Lei nº 13.342, que é a Lei Orçamentária Anual 2008, localizamos nos recursos autorizados para ações da Secretaria de Saúde do Estado, a possibilidade de realização do **Teste do Olhinho** através do Programa 0520 – MÃE CORUJA PERNAMBUCANA, que tem por objetivo precípuo “prestar assistência às gestantes usuárias do Sistema Público de Saúde, bem como a seus filhos e famílias...”. Neste Programa existe duas atividades onde podem ser desenvolvidas as ações sugeridas neste projeto de lei, quais sejam:

Atividade 00208.103020520.2161 – “Estruturação e Implementação de Ações Assistenciais de Média e Alta Complexidade à Gestante e à Criança”;
Atividade 00208.103010520.2168 – “Articulação intersetorial para Prevenção de Doenças, Promoção da Saúde, Humanização e Qualificação da Atenção à Saúde da Mulher e à Criança”.

Devido à importância do **Teste do Reflexo Vermelho**, a Sociedade Brasileira de Pediatria e a Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica querem que o Ministério da Saúde recomende a realização do teste em todo o território nacional, e que os pediatras sejam treinados para fazer o exame. Segundo estudos, em cada cem crianças nascidas, uma tem catarata, que se for cuidada a tempo, pode evitar a cegueira. Mas, pelo menos 60% das causas de cegueira ou de grave seqüela visual infantil podem ser prevenidos ou tratáveis se forem detectadas precocemente, antes de se agravarem. Daí a importância do **Teste do Olhinho**.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2008.
Miriam Lacerda Deputada
Às 1ª , 2ª , 3ª e 8ª Comissões.

Às 1ª , 2ª , 3ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 494/2008

Ementa: Torna obrigatório o exame oftalmológico completo em crianças com idade entre seis e dez anos de idade, matriculados em escolas

públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

ART. 1º - É obrigatório o exame oftalmológico completo em crianças de seis e dez anos de idade, matriculadas nas escolas públicas no âmbito do Estado de Pernambuco.

§ 1º - O exame oftalmológico completo será realizado ao longo do ano letivo, com a cobertura da população escolar entre seis e dez anos, mobilizando, portanto, as redes estaduais de educação e saúde.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Justificativa

A presente iniciativa, submetida à deliberação desta Casa Legislativa, fundamenta-se na razão que deve, ou deveria orientar todas as ações da política pública de saúde, adotando medidas preventivas que assegure o bem-estar dos cidadãos, evitando as doenças.

São conhecidos os altos percentuais de problemas oftalmológicos que afetam a população brasileira, bem como a distribuição desigual de recursos humanos e financeiros para o seu enfrentamento. Os problemas visuais são responsáveis por grande parcela de evasão e repetência escolar, pelas limitações e desajustes ocasionados, mesmo que não se chegue à cegueira.

Pelos dados epidemiológicos disponíveis no Brasil, a partir do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), cerca de 30% das crianças em idade escolar e 100% dos adultos com mais de 40 anos apresentam problemas de refração que interferem no desempenho diário e, como consequência, necessitam ou necessitarão de óculos.

De outra parte, este projeto atende ao consenso científico, segundo o qual o diagnóstico precoce das enfermidades permite tratamentos eficazes, correções e curas almejadas, especialmente, no que diz respeito aos problemas de acuidade visual e seus efeitos negativos sobre o aprendizado das crianças no início do processo educacional.

Neste sentido, a experiência revela dados expressivos que justificam o projeto de lei, entre os quais cabe destacar: 20% das crianças em idade escolar apresentam algum problema oftalmológico; 10% são portadores de erros de refração; 5% apresentam redução da acuidade visual para menos de 50% da visão normal; 95% dos problemas oftalmológicos podem ser evitados.

Diante desta realidade foi que o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, em ação conjunta, apresentaram no ano de 2007 o “Projeto Olhar Brasil”, o qual amplia o alcance de projetos anteriores, a exemplo da Campanha Olho no Olho, que propunha a oferta de consulta oftalmológica e o fornecimento de óculos a crianças da primeira série do ensino fundamental, levando assistência aos integrantes do Programa Brasil Alfabetizado/MEC, que são jovens e adultos em processo de alfabetização.

Este projeto do governo federal tem como parceiros envolvidos as Secretarias Estaduais de Saúde e de Educação, bem como as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, logo, a operacionalização e responsabilidades estão afeitas aos estados e municípios.

Diante dessa realidade que provém da União, propiciando condições financeiras e operacionais aos Estados, não procede qualquer argumento que anteponha escassez de recursos como fator impeditivo da execução do projeto, pois a lógica das ações preventivas ratificam que os altos custos da saúde pública decorrem, precisamente, da falta de ações preventivas. Além de evitar e proteger, a prevenção de enfermidades resulta em inestimável benefício social a baixo custo financeiro.

Importante salientar que este projeto cuida de parte da população do Estado, particularmente, as crianças de seis e dez anos de idade, matriculadas nas escolas públicas no âmbito do Estado de Pernambuco, as quais podem ser assistidas com as estruturas existentes e os recursos disponíveis, numa parceria entre as secretarias de Educação e de Saúde estaduais, sem a necessidade de burocratizar o atendimento da clientela e incrementar, de forma significativa, os recursos públicos.

Por todas estas razões, e sobretudo pelo alcance social da proposta, estou convencida de que esta Casa acolherá o projeto de lei ora submetido à apreciação dos nobres parlamentares.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2008.

**Miriam Lacerda
Deputada**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 1435/2008

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 397/2007
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR PADRE JAIME KOHMESTSCHER O TRECHO DE ACESSO ENTRE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PIRITUBA/LADEIRA VERMELHA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 397/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, para análise e emissão de parecer;

1.2– A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar de **PADRE JAIME KOHMESTSCHER**, o Trecho de acesso entre Vitória de Santo Antão/Pirituba/Ladeira Vermelha, No Município de Vitória de Santo Antão;

2.2- Conforme justificativa do autor, a medida em apreço tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao padre Jaime, que tantos serviços prestou à comunidade de Brasília Teimosa, que na época encontrava-se abandonada e suas moradias eram barracos, sem ruas ou saneamento básico. E que em seguida passou a realizar seu trabalho ministerial no município de Vitória de Santo Antão, onde participou ativamente da luta em prol do asfalto do trecho que ora se visa denominar;

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que cria medidas para prestar uma justa homenagem ao Padre Jaime Kohmestscher pelo relevante trabalho prestado e pela sua importante participação no desenvolvimento de Brasília Teimosa em Recife, e Pirituba/Ladeira Vermelha, em Vitória de Santo Antão.

**Esmeraldo Santos
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 397/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

**Sala da Comissão de Administração Pública,
em 12 de março de 2008.**

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Esmeraldo Santos.
Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Teresa Leitão.

Parecer Nº 1436/2008

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 472/2008
Autoria: Ministério Público

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDEDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 472/2007, oriundo do Ministério Público, através do ofício Nº 041, de 22 de fevereiro de 2008, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição trata de matéria que objetiva autorizar o Ministério Público a ceder o direito de uso de imóvel que indica.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente Proposição busca autorização desta Casa Legislativa, a fim de que o Ministério Público do Estado de Pernambuco possa ceder à Prefeitura Municipal de Riacho das

Almas, a título gratuito, direito de uso de imóvel, ora afetado aos seus serviços e sob sua gestão administrativa;

2.2- Ressalta-se que a cessão de uso do imóvel de que trata a proposição em análise, encontra-se situada na Rua Cônego Antônio Faustino, s/n, Centro, Município de Riacho das Almas - PE, e destinar-se-á, exclusivamente, à instalação de Museu de Cultura Municipal, a título gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

2.3- A presente medida firma-se no incentivo a criação de uma atração cultural no referido município, possibilitando a divulgação da cultura local e contribuindo para a melhoria daquela cidade. E ainda, trata-se de iniciativa que implicará na recuperação e conservação do imóvel trazendo melhorias ao patrimônio do Ministério Público Estadual;

2.4- A proposição em estudo esclarece, ainda que, o imóvel objeto da cessão de uso destinar-se-á exclusivamente ao contido no art. 2º desta Lei, obrigando-se o cessionário a realizar sob as suas expensas as reformas necessárias à destinação devida, e bem assim mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual;

2.5- Findo o prazo de vigência da cessão de uso em apreço, o imóvel voltará à gestão administrativa do Ministério Público de Pernambuco, com todas as benfeitorias necessárias a ele incorporadas;

2.6- Posto isto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei em referência está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, oportunizando a divulgação cultural para a população do Município de Riacho das Almas, e atende as normas que regem a Administração Pública.

**Eduardo Porto
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 472/2008, oriundo do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

**Sala da Comissão de Administração Pública,
em 12 de março de 2008.**

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Eduardo Porto.
Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Teresa Leitão.

Parecer Nº 1437/2008

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 473/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DÁ NOVA REDAÇÃO à Lei Nº 12.622, de 02 de julho de 2004, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/PE, e dá outras providências. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 463/2008, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 014 de 27 de fevereiro, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca alterar a redação da Lei nº 12.622 de 02 de julho de 2004, que criou o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/PE, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa a fim de dá nova redação à Lei em referência, que estabelece mudanças no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/PE, órgão colegiado de caráter deliberativo, vinculado à Secretaria Especial da Mulher, cuja finalidade é contribuir para formular e propor diretrizes das ações governamentais voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero;

2.2- De acordo com a Mensagem do Governo, a alteração ora introduzida decorre tanto da criação da Secretaria Especial da Mulher quanto de reivindicação dos movimentos sociais acatada pela referida Secretaria. E ainda a revisão da referida Lei é fruto de estudo realizado a partir de uma Comissão Paritária instituída na II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – II CEPM;

2.3- Vale ressaltar que o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/PE, ora vinculado à Secretaria Especial da Mulher, tem por finalidade promover, no âmbito estadual, políticas públicas que visem a eliminar a discriminação contra a mulher,

assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado;

2.4- Destaca-se ainda, que caberá ao CEDIM/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, responder às informações e solicitações que lhe forem formuladas, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificada;

2.5- A composição do Conselho Estadual dos Direitos da mulher – CEDIM-PE, passará de 24 (vinte e quatro) para 27 (vinte e sete) membros, dentre eles 24 (vinte e quatro) de forma paritária entre Poder Público Estadual e a Sociedade Civil e 03 (três), com notório conhecimento e reconhecida atuação na defesa dos direitos da mulher;

2.6- O mandato dos integrantes do CEDIM/PE terá o prazo de 03 (três) anos, entretanto, para o presente exercício o prazo será de 02 (dois) anos, iniciando-se em 2008 e terminando em 2010. Sendo o Órgão deliberativo do CEDIM/PE o Pleno do Conselho;

2.7- Por fim, a execução da presente medida contará com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Especial da Mulher, quando do cumprimento de suas funções;

2.8- Desta feita, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a criação de políticas públicas que visam eliminar a discriminação contra a mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco, assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos.

**Teresa Leitão
Deputada**

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 473/2008, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,
em 12 de março de 2008.**

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Esmeraldo Santos.

Parecer Nº 1438/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 472/2008
Origem: Poder Judiciário
Autoria: Ministério Público

Ementa: Autoriza o Ministério Público do Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 472/2008, originado do Ministério Público do Estado de Pernambuco, encaminhado através do Ofício n.º 41, de 22 de fevereiro de 2008, assinado pelo Procurador Geral de Justiça, Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão.

A matéria pretende colher autorização legislativa para cessão do direito de uso de imóvel, consoante o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado, em favor da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, neste Estado. O referido imóvel está localizado na Rua Cônego Antônio Faustino, s/n, Centro.

A cessão considerada deverá operar-se a título gratuito, com vigência de 05 (cinco) anos, sendo o imóvel destinado à instalação de Museu de Cultura Municipal.

Findo o período de vigência da cessão de uso, o imóvel voltará à gestão administrativa do Ministério Público de Pernambuco, com todas as benfeitorias necessárias a ele incorporadas.

2. Parecer do Relator

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 4º, §§ 1º e 2º.

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Dessa maneira, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 472/2008, originado do Ministério Público.

**Mavíael Cavalcanti
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 472/2008, de origem do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 11 de março de 2008.
--

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Coronel José Alves, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 1439/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 473/2008
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Dá nova redação à Lei Nº 12.622, de 02 de julho de 2004, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/PE, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar Nº 473/2008, encaminhado através da Mensagem Governamental Nº 014/2008, de 27 de fevereiro de 2008, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos.

Através da presente matéria pretende-se modificar a redação da Lei Nº 12.622, de 02 de julho de 2004 que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, órgão colegiado de caráter deliberativo o qual tem por finalidade contribuir para formular e propor diretrizes das ações governamentais voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero.

A modificação ora sugerida visa não somente melhor situar a Secretaria Especial da Mulher no contexto da Lei como também atender reivindicação dos movimentos sociais, acatada pela referida Secretaria.

De acordo com a Mensagem Governamental 014/2008, “a revisão da referida lei é fruto de estudo realizado a partir de uma Comissão Paritária instituída na II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – II CEPM”.

Dentre as modificações sugeridas na presente matéria destacam-se uma maior amplitude no leque de competências do CEDIM/PE, como também modificações na sua composição, com destaque para o aumento de integrantes, anteriormente fixado em 24 (vinte e quatro) representantes (12(doze) oriundas do Poder Público Estadual e 12 (doze) da Sociedade Civil). De acordo com a atual proposição, CEDIM/PE será composto por 27 (vinte e sete) membros, sendo 24 (vinte e quatro) de forma paritária entre o Poder Público Estadual e a sociedade civil, e 03 (três), agora acrescidos, com notório conhecimento e reconhecida atuação na defesa dos direitos das mulheres.

Conforme reza o artigo 13 da matéria o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CEDIM/PE serão prestados pela Secretaria Especial da Mulher.

2. Parecer do Relator

Cabe a este órgão técnico, apreciar o exame do projeto de lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentários e tributários, fundamentado no que dispõe o art. 83 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o qual estabelece a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

De acordo com o artigo 14 da proposição em apreço, “**para o cumprimento de suas funções, o CEDIM/PE contará com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Especial da Mulher**”.

A previsão orçamentária para custeio desse Conselho está definida na LOA 2008 - Atividade 04.422.0060.1242, denominada de “Atividades do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/PE, dentro do Programa 0060 : Gestão da Política de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Cidadão, da Mulher e da Paz.

Considerando que a matéria analisada não contraria as legislações, financeira, orçamentária ou tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária Nº 473/2008, oriundo do Poder Executivo.

Coronel José Alves Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a **aprovação** do

Projeto de Lei Ordinária Nº 473/2008, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 11 de março de 2008.
--

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Coronel José Alves.
Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 1440/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 339/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui a Semana Estadual de Incentivo a Doação de Órgãos e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Estadual de Incentivo à Doação de Órgãos”, que será comemorada, anualmente, de 24 a 30 de setembro.

Art. 2º A semana de incentivo à doação de Órgãos, passará a fazer parte do calendário oficial do Estado.

Art. 3º São objetivos da Semana de incentivo à doação de órgãos:

I - conscientizar a população do nosso Estado sobre a importância da doação de órgãos;

II - estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos em geral;

III - sensibilizar a sociedade que apóiem as campanhas de doação de órgãos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Eriberto Medeiros Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 12 de março de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 1441/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 363/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Governador Miguel Arraes de Alencar, a Rodovia PE 590, que liga a cidade de Ipubi ao distrito de Serrolândia.

Art.1º A Rodovia PE 590, que liga a cidade de Ipubi ao distrito de Serrolândia, fica denominada Rodovia Governador Miguel Arraes de Alencar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Eriberto Medeiros Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 12 de março de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 1442/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 376/2007, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Fica denominada “Rodovia José da Costa Porto”, a PE 170, que liga os Municípios de Lajedo a Canhotinho.

Art. 1º Fica denominada “Rodovia José da Costa Porto”, a PE 170, que liga os Municípios de Lajedo a Canhotinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Eriberto Medeiros Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 12 de março de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 1443/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 378/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina “Rodovia Francisco Torres de Carvalho” a PE - 425 que liga a BR 232 ao Município de Mirandiba.

Art.1º *O trecho da Rodovia PE-425, que liga a BR 232 ao Município de Mirandiba, passa a se denominar “Rodovia Francisco Torres de Carvalho.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Eriberto Medeiros Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 12 de março de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 1444/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Modifica a Lei nº 12.776/2005 e alterações, e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescido um inciso ao Art. 1º da Lei nº 12.776/2005 e alterações:

“*Art. 1º*”

XV – Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo.”

Art. 2º Fica acrescido à Lei nº 12.776/2005 e alterações, o artigo 10, renumerando os demais artigos:

“*Art. 10. A Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, subordinada a Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, terá as seguintes atribuições:*

I - supervisionar as intervenções na área de preservação e conservação dos bens de natureza material e imaterial do Poder Legislativo de Pernambuco;

II - coordenar o sistema de gestão informacional arquivístico voltado para o atendimento burocrático dos parlamentares e servidores do Poder Legislativo de Pernambuco, assim como para toda sociedade;

III – promover e coordenar o intercâmbio com outros arquivos e centros de documentação a nível estadual, nacional e internacional;

IV - supervisionar os eventos, exposições e atividades voltados para integração do Poder Legislativo com a sociedade;

V - supervisionar as vistorias periódicas e os inventários realizados nos patrimônios mobiliários e imobiliários históricos e seu respectivo processo de tombamento dos bens do Poder Legislativo;

VI - supervisionar os processos de restauro e reforma que porventura venham a ser realizados no conjunto patrimonial legislativo mobiliário e imobiliário tombado;

VII - promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de gestão documental voltados aos funcionários do Poder Legislativo;

VIII - supervisionar a produção, conservação e acondicionamento dos documentos produzidos pela Assembléia Legislativa;

IX - supervisionar a seleção de uma equipe de profissionais para o desempenho das funções pertinentes aos trabalhos desenvolvidos pelo Arquivo;

X - presidir a Comissão de Avaliação de Documentos.

XI - elaborar e executar projetos nas áreas de pesquisa histórica e de preservação do patrimônio cultural do legislativo e sociedade brasileira;

XVII - supervisionar a organização do Acervo de Depoimentos Oraís;

XVIII - supervisionar a organização do Acervo Iconográfico;

XIX - supervisionar a organização da Hemeroteca;

§1º *A Comissão de Avaliação de Documentos, subordinada à Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, terá as seguintes atribuições:*

I - Promover o levantamento da produção documental e identificar as séries documentais geradas no exercício de suas competências e atividades;

II - Elaborar a Tabela de Temporalidade e as suas alterações, de acordo com a legislação específica e com a produção documental;

III - Solicitar a colaboração de profissionais auxiliares, de caráter temporários, para o desenvolvimento dos trabalhos, em razão de sua especificidade ou volume;

IV - Estabelecer e executar a política de avaliação documental;

V - Coordenar, supervisionar e controlar a gestão de documentos;

VI - Estabelecer normas e instruções para o disciplinamento da produção documental de forma a manter a uniformização dos procedimentos;

VII - Coordenar, orientar e supervisionar a execução das tarefas dos arquivos setoriais;

VIII - Encaminhar as Tabelas de Temporalidade à Mesa Diretora para apreciação e homologação;

IX - Proceder à divulgação da Tabela de Temporalidade mediante a publicação em Diário Oficial ou outro meio que se fizer necessário;

X - Elaborar a Tabela de Retenção de Documentos;

XI – Disciplinar e ordenar a retenção dos documentos gerados em seus respectivos setores e o posterior recolhimento às dependências do Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, em conformidade com a Tabela de Retenção de Documentos;

XII - Orientar a execução das ações disciplinadas na Tabela de Temporalidade;

XIII - Proceder ao descarte de documentos de acordo com o estabelecido na Tabela de Temporalidade, lavrando a respectiva ata de eliminação e documentação pertinente;

§2º O Departamento de Arquivo e de Preservação, subordinado a Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, terá as seguintes atribuições:

I - coordenar as intervenções na área de preservação e conservação dos bens de natureza material e imaterial do Poder Legislativo de Pernambuco;

II - coordenar os eventos, exposições e atividades voltados para integração do Poder Legislativo com a sociedade;

III - identificar, conservar, restaurar e tomar o acervo documental produzido pelo Poder Legislativo de Pernambuco;

IV - coordenar o processo de tombamento dos bens históricos mobiliário (estabelecendo o período no qual os bens patrimoniais edificados passam a ser) considerados de caráter histórico) e imobiliário do Poder Legislativo;

V - coordenar os processos de restauro e reforma que porventura venham a ser realizados no conjunto patrimonial legislativo mobiliário e imobiliário tombado;

VI - elaborar e coordenar cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de gestão documental voltados aos funcionários do Poder Legislativo;

VII - inventariar os patrimônios mobiliários e imobiliários históricos;

VIII - realizar o tombamento histórico do acervo documental e dos bens mobiliários e imobiliários históricos inventariados;

IX - proceder a vistoria periódica nos bens mobiliário e imobiliário histórico;

X - produzir e manter atualizado o Livro de Tombamento Histórico dos Bens Patrimoniais Mobiliários e Imobiliários;

XI - elaborar relatórios de diagnóstico com os resultados das vistorias dos bens mobiliário e imobiliário histórico;

XII – disponibilizar, sob a supervisão, como fonte de pesquisa, a massa documental, sob a guarda da Assistência de Preservação, a fim de atender as necessidades de todos os setores pertinentes à Casa Legislativa, comunidade acadêmica e toda sociedade;

XIII - Emitir relatórios trimestrais de atividades;

XIII - coordenar o controle de entrada e a saída dos processos e dos documentos que estiverem sob a sua guarda;

Recife, 13 de março de 2008

XIV - cuidar da conservação dos documentos e publicações existentes no arquivo, promovendo, por meio adequado ao seu expurgo periódico;

XV - receber, avaliar, descrever, arranjar, custodiar e conservar toda documentação do Poder Legislativo;

XVI - receber e guardar toda e qualquer publicação oriunda da Assembléia Legislativa de Pernambuco;

XVII - coordenar a organização do Acervo de Depoimentos Oraís;

XVIII - coordenar a organização do Acervo Iconográfico;

XIX - coordenar a organização da Hemeroteca;

XXI - receber e arquivar as pastas funcionais de ex-parlamentares e emitir certidões pertinentes a todo universo documental;

XXII - emitir declarações de autenticidade de existência de documentos arquivados na Assistência de Arquivo ou oriundos de outros setores do Poder Legislativo;

§3º A Gerência de Arquivo e de Preservação Corrente e Intermediário, subordinado Departamento de Arquivo e de Preservação, terá as seguintes atribuições:

I - gerenciar o recebimento dos documentos, processos e livros findos mandados arquivar, preceder ao exame de suas peças, promover a restauração das que estiverem danificadas, classificadas e arquivar os documentos;

II - promover a integração entre a Gerência de Arquivo e de Preservação Corrente e Intermediário e a Comissão de Avaliação de Documentos;

III - receber e acondicionar os jornais em circulação em Pernambuco, no Brasil e em outros países do mundo;

IV - supervisionar a produção, conservação e acondicionamento dos documentos produzidos pela Assembléia Legislativa;

V - organizar o espaço físico adequado para o acondicionamento da documentação Recebida;

VI – Emitir relatórios trimestrais de atividades;

§4º A Gerência de Arquivo Histórico e de Preservação, subordinado Departamento de Arquivo e de Preservação, terá as seguintes atribuições:

I - promover a conservação e restauração de documentos de valor histórico;

II - organizar catálogos ou índices por assunto onomástico e cronológico dos documentos arquivados;

III - produzir relatos de memória através dos depoimentos de intelectuais, personalidades pernambucanas e do Brasil; os depoimentos devem ser disponibilizados para comunidade científica e interessados, assim como divulgados para toda a sociedade através de publicações com personalidades políticas e artísticas, a serem arquivados no Arquivo de Depoimentos Oraís;

IV - gerenciar o arquivamento, conservação e restauração do acervo iconográfico existente no Arquivo da Assembléia Legislativa de Pernambuco;

V - gerenciar o arquivamento, conservação e restauração acervo do Arquivo de Depoimentos Oraís;

VI - gerenciar o arquivamento, conservação e restauração dos documentos pertencentes ao acervo da Hemeroteca;

VII - prestar atendimento aos pesquisadores, estudantes e público em geral;

VIII - coordenar as intervenções na área de preservação e conservação dos bens de natureza material e imaterial do Poder Legislativo de Pernambuco;

IX - coordenar os eventos, exposições e atividades voltados para integração do Poder Legislativo com a sociedade;

X - identificar, conservar, restaurar e tombar o acervo documental produzido pelo Poder Legislativo de Pernambuco;

XI – realizar vistorias periódicas e inventariar os patrimônios mobiliários e imobiliários históricos e coordenar o processo de tombamento dos bens do Poder Legislativo;

XII - coordenar os processos de restauro e reforma que porventura venham a ser realizados no conjunto patrimoniais legislativos mobiliários e imobiliários tombados;

XIII - elaborar e coordenar cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de gestão documental voltados aos funcionários do Poder Legislativo;

XIV - Emitir relatórios trimestrais de atividades.
.....”

Art. 3º No anexo I da Lei nº 12.776/2005 e alterações fica acrescido um (01) cargo de Assistente de Preservação, símbolo PL-ACS-1; um (01) cargo de Chefe de Departamento, símbolo PL-

CDP-1 e dois (02) cargos de Assistente Técnico de Preservação, símbolo, PL-ATE-1.

Art. 4º No anexo II da Lei nº 12.776/2005 e alterações fica acrescido de uma (01) função gratificada de Chefe de Expediente, símbolo PL-EXP; duas gerências, símbolo PL-FGE-1 e duas de Assessoramento, símbolo PL-ASS-2.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o §10 do art. 7º da Lei nº 12.776/2005 de 23 de março de 2005.

Eriberto Medeiros <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 12 de março de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 1445/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 468/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Modifica a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências.
--

Art. 1º O inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º
I - Produtor Cultural: a pessoa física ou jurídica, domiciliada no Estado de Pernambuco há, pelo menos, 01 (um) ano, com inscrição devidamente homologada no cadastro de que trata o art. 9º desta Lei, responsável, nos termos desta Lei, pelo projeto cultural apresentado ao SIC;
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Eriberto Medeiros <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 12 de março de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 1446/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 474/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a oferecer garantias e dá providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento , no valor de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas do mencionado Banco e as condições específicas da operação de crédito em questão.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado conforme o *caput* deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na implantação de parte do Sistema Produtor Pirapama e obras correlatas, para o abastecimento de água da Região Metropolitana do Recife, neste Estado.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irreatável, a modo *pro solvendo*, as receitas e

parcelas, necessárias e suficientes, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE.

§1º Na hipótese de insuficiência, extinção ou substituição do Fundo referido no *caput* deste artigo, fica autorizado o Estado de Pernambuco a ceder ou vincular em garantia o Fundo que venha a substituí-lo, conferindo ao BNDES poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§2º Para a efetivação da cessão ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a instituição financeira responsável pela sua administração autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§3º Os poderes previstos neste artigo só poderão ser exercidos pelo BNDES na hipótese de o Estado de Pernambuco não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com aquela instituição financeira.

Art. 3º O Poder Executivo consignará nos Planos Plurianuais do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para os financiamentos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal e dos acessórios resultantes do cumprimento desta Lei, inclusive quanto aos recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado no projeto financiado pelo BNDES, em conformidade com as disposições contidas no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a editar os atos necessários à implementação da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Eriberto Medeiros <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 12 de março de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 1447/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 476/2008, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 13.064, de 05 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de departamentos.

Art. 1º A Lei nº 13.064, de 05 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de departamentos, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 2º Considera-se central de distribuição, para fins da presente Lei, o estabelecimento comercial:

I – que promova operações de salda de mercadorias exclusivamente para estabelecimentos comerciais do segmento econômico de supermercados e de lojas de departamentos: (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Eriberto Medeiros <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 12 de março de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Indicações

Indicação Nº 2054/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Ilmo. Dr. Névio

Antenor, Superintendente Regional da Telemar no Estado de Pernambuco, no sentido de instalar um telefone público (orelhão) na Churrascaria Nossa Senhora de Lourdes, na BR232, defronte a um Posto da Polícia Rodoviária Federal, no município de São Caetano.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do respectivo município, as Rádios Cultura Nordeste S/A, Jornal do Comercio-FM, Liberdade-FM, Mandacaru-FM e Agreste- FM, todas em Caruaru.

Justificativa
<p>A ampliação de serviços de telefonia é uma meta constante da Telemar. A instalação de um telefone público (orelhão), faz parte desses serviços, sendo alvo de presente investimento através da citada empresa.</p> <p>A churrascaria fica a 3 quilômetro de São Caetano as margens da BR 232, e conta com um intenso movimento, isso devido à milhares de pessoas que constantemente param seus veículos, para fazerem suas refeições naquele local, por tratar-se de um pólo gastronômico, com diversificados Bares e Restaurants, pois fica claro a necessidade do referido meio de comunicação que é um bem de consumo básico para todos os cidadãos e cidadãs deste país.</p> <p>Além disso, a referida solicitação suprirá as necessidades de vários comércios existentes naquela localidade.</p> <p>O acesso aos meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade, também somos sabedores de todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, Por exemplo: disque denuncia, bombeiro, samu, dentre tantos outros.</p> <p>Portanto torna-se imperioso o atendimento a este pleito voltado para atender uma antiga aspiração dessa comunidade, o qual se constitui um benefício social da maior relevância para um povo que ao longo de sua vida tem lutado desesperadamente em busca de uma melhor qualidade de vida para os seus familiares.</p> <p>Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, espero que os meus ilustres pares a aprove a presente indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.
Esmeraldo Santos <p>Deputado</p>

Indicação Nº 2055/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr.EDUARDO CAMPOS e ao Secretário de Agricultura de Pernambuco, Deputado Ângelo Ferreira, para que seja providenciado sementes e mudas melhoradas para atender às necessidades de fundação da safra de 2008, nos municípios de Santa Terezinha, Altinho, Macaparana, São Vicente Férrer, Orobó, Machados, Ferreiros, Timbaúba, Goiana, Aliança, Itaquitinga, Nazaré da Mata, Carpina e Camutanga.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Ex-Prefeito de Altinho, Sr.Carlos de Castro - Fazenda Bonanza - Altinho-PE - 55490-000; Prefeito de Santa Terezinha - Teógenes Lustosa - Rua José Romão de Araújo, 37 - 1º andar - Centro - Santa Terezinha-PE - 56750-000; Prefeito de Macaparana, Mavial Filho - Rua Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - Macaparana-PE; Ex-Prefeito de São Vicente Férrer - Pedro Guedes - Praça José Melo, 54 - Vila Siriji - São Vicente Férrer - 55863-000; Prefeito de Orobó, Manoel João dos Santos - Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó-PE - 55745-000; Prefeito de Machados, Manoel Plácido - Rua Manoel João, 23 - Centro - Machados-PE - 55740-000; Ex-Vereador de Ferreiros, Gileno Campos G. Filho - Rua Imaculada Conceição, 18 - Centro - 55880-000; Ex-Prefeito de Timbaúba, Gilson Muniz - Av. Bernardo Vieira de Melo, 2250 / 1302 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE - 54410-010; Ex-Vice-Prefeito de Goiana, Marcílio Régio - Loteamento Cavalho Feitosa, 500 - Centro - Goiana - 55900-000; Prefeito de Aliança, Cláudio Fernando Guedes Bezerra - Rua Domingos Braga, s/n - Centro - Aliança-PE - 55892-000; Ex-Vereador de Nazaré da Mata, Edson Gondim Borba - Rua Sete de Setembro, 279 - Centro - 55800-000; Ex-Prefeito de Carpina, Neo Maguary - Av. Assis Chateaubriand, 229 - Santo Antônio - 55816-400; Camutanga, José Mário - Rua Azeredo Coutinho, 121 - Bl 9 / 102 - Várzea - Recife-PE; ao Presidente do IPA, Júlio Zoé e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Rui Carlos do Rego Barros - Av. Gal. San Martin, 1371 - Bongi - Recife-PE - 50761-000.

Justificativa
<p>O início do período chuvoso, cria junto aos agricultores nova esperança e novas forças para que os mesmos prestem suas contribuições para a fundação de uma nova safra que permita a ampliação da produção de alimentos. A disponibilização de sementes de milho e feijão é sobretudo de vendas, principalmente nos municípios da Mata Norte e suas proximidades; no momento oportuno e com qualidade genética comprovada, constiui-se numa iniciativa importante para a melhoria da produção de alimentos.</p> <p>Na região da Mata Norte existe potencialidades para a expansão da mandioca desde que novos materiais genéticos sejam disponibilizados, o mesmo ocorrendo com a fruticultura pontencial que infelizmente não vem sendo reconhecido pelo Poder Público. A carência de maniva-semente e de vendas dotadas de qualidade, vem sendo elemento restritivo para que o agricultor possa pelo menos sobreviver nas suas atividades.</p>

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.

Mavial Cavalcanti <p>Deputado</p>

11

Indicação Nº 2056/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Agricultura de Pernambuco, Deputado Ângelo Ferreira, no sentido de formular e executar “Programa de Apoio à Fruticultura” nos municípios da Mata Norte de Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Presidente do IPA, Dr. Júlio Zoé - Av. General San Martín, 1371 - Bongí - Recife-PE - 50761-000; aos Prefeitos de Macaparana, Mavíael Filho - Rua Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - 55865-000; Goiana, Henrique Fenelom - Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N - Centro - 55.900-000; Timbaúba - Bartolomeu Ferreira Lima -Rua: Dr. Alcebiádes, 276 - Centro - 55870-000; São Vicente Férrer - Flávio Régis - Rua João de Araújo, 93 - Centro - 55860-000; Aliança - Cláudio Fernando Guedes Bezerra - Rua Domingos Braga, s/n - Centro - 55892-000; Ex-Prefeito de São Vicente Férrer - Pedro Guedes - Praça José Melo, 54 - Vila Sirigi - 55863-000; Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE-PE, Aloísio Ferraz - Rua: Tabaiáres, 360 - Ilha do Retiro - CEP 50750-230 - Recife - PE; ao Superintendente Regional do Banco do Nordeste, Sérgio Maia de Farias Filho - Rua Antônio Lumack Dumont, 196 - Empresarial Center II - Sala 902 - Boa Viagem - Recife-PE - 51020-350 ; Superintendente Regional do Banco do Brasil, Eduardo Sant’anna - Rua Padre Carapuiceiro, 733 - Sobrelaja - Boa Viagem - Recife-PE - 51020-280; Reitor da Universidade de Pernambuco - Carlos Calado; Reitor da UFRPE, Walmar Correia - Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N - Dois Irmãos - Recife-PE - 52171-900; Reitor da UFPE, Amaro Lins - Av. Profº Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária - Recife-PE - 50670-901; Presidente da Ad-Diper, Jenner Guimarães do Rego - Av. Cons. Rosa e Silva, 347 - Espinheiro - 52020-220; ao Diretor de Extensão Rural do IPA - Rui do Rego Barros - Av. Gal. San Martín, 1371 - Bongí - Recife-PE - 50761-000; ao Superintendente do SEBRAE-PE, Murilo Guerra - Rua: Tabaiáres, 360 - Ilha do Retiro - CEP 50750-230 - Recife - PE; Presidente da FAEPE, Pio Guerra - Rua São Miguel, 1050 - Afogados - CEP 50770-720 - Recife - PE e ao Superintendente da SUDENE, Paulo Fontana - Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N - Ed. Sudene - Engenho do Meio - Recife-PE - 50.670-500.

Justificativa
<p>Contrariamente ao que ocorre em outras áreas que formam a Mata em outros Estados, o Poder Público não vem dando a atenção devida à fruticultura na Mata pernambucana. Na Mata Norte de Pernambuco existe expressivos potenciais para expansão da produção de alimentos e criação de uma base agorindustrial capaz de viabilizar “plantas industriais” à base da fruticultura regional, com expressivos ganhos para o fortalecimento da economia do interior. Necessitamos fixar o homem nas cidades do interior, reduzindo o impacto das migrações para Recife e Região Metropolitana e isto pode ocorrer com o fortalecimento da agricultura, desde o setor sucroalcooleiro, passando pela agricultura de subsistência, utilizando a fruticultura como suporte ao fortalecimento dos municípios no interior. Como todos conhecem, tratam-se de projetos baratos, comparativamente ao que ocorre em outros setores e em grande parte o “Programa de Apoio à Fruticultura na Mata de Pernambuco” em termos de investimentos poderá utilizar a ampliação de programas já em andamento, a exemplo o Promata e a capacidde instalada de recursos humanos no IPA, AD/DIPER, SEBRAE, ITEPE, UPE e outras organizações. Importante lembrar que este Programa, desde que implementado, trará significativos resultados sociais e econômicos, considerando que o mesmo cria novas condições de emprego na Região da Mata de Pernambuco, complementando outros projetos em andamento na região.</p>
Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2057/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Ilmº Sr. Dr. José Humberto Castro, Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco – CELPE, no sentido de envidar esforços para eletrificação do Sítio Campo Alegre, no município de São Caetano/PE.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do respectivo município e o Sr. João Leite da Silva, s/n, Sítio Campo Alegre,em São Caetano, bem como as Rádios Cultura Nordeste S/A e Jornal do Commercio, todas em Caruaru.

Justificativa
<p>O município de São Caetano, tendo uma grande parte de sua população, vivendo na zona rural, onde o programa de eletrificação rural (luz para todos), ainda não atendeu uma grande parte da localidade acima mencionada. Portanto algumas famílias continuam sem energia elétrica.</p>

A proposição em pauta tem como objetivo, eletrificar o Sítio Campo Alegre, aonde se faz necessário devido à escuridão, dificultando o percurso dos moradores e transeuntes naquela localidade. Assim sendo, é de fundamental importância, que o referido Sítio, venha a ser eletrificado.

Acreditando no atendimento desta proposição, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Companhia de Eletricidade de

Pernambuco, resta-nos solicitar junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar a esta proposição a melhor das acolhidas, por considera-la como justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.
<p>Esmeraldo Santos</p>
Deputado

Indicação Nº 2058/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo.Sr.Secretário de Desenvolvimento Econômico Dr. Fernando Bezerra Coelho, no sentido de tomar as providências necessárias para a implantação de um novo Distrito Industrial em Moreno,em área pertencente ao Engenho Pocinho. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Fernando Bezerra Coelho, na Praça do Arsenal da Marinha - s/n Bairro do Recife - 50030-360 - Recife - PE.

Justificativa
<p>As áreas existentes no Distrito Industrial de Moreno, não mais se prestam à implantação de novas indústrias,face a irregularidade do seu relevo.Dessa forma a oportunidade de sediar empresas de grande e médio porte,tornou-se impossível.A falta de espaços para a expansão industrial vem causando prejuizos significativos à cidade, dentre eles a limitação do seu potencial de crescimento e de sua capacidade de gerar empregos temporários e permanentes,o que inibe a melhoria da qualidade de vida dos seus municípes.</p>

Por este motivo e atendendo aos reclamos do seu povo, é que tomamos a iniciativa de pleitear ao Governo do Estado, através da sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a implantação de um novo “Distrito Industrial” em Moreno, objetivando possibilitar a absorção de futuros empreendimentos. Lideranças daquela cidade, entendem que a área mais indicada, para o desencadeamento desta ação situa-se , às margens da BR-232, nas proximidades do Distrito de Matriz da Luz, no município vizinho de São Lourenço da Mata, em terras do Engenho Pocinho. Mas para tal torna-se necessário que o Governo do Estado, providencie sua desapropriação, transformando em realidade, o sonho cultivado por aqueles que se preocupam com o desenvolvimento de Moreno. Sua localização na Região Metropolitana do Estado,é um fator importante para que isto venha acontecer.e como exemplo citamos os municípios de Jaboatão dos Guararapes, Paulista e Cabo de Santo Agostinho, na mesma região, que tiveram suas economias alavancadas pela instalação de novas indústrias.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição,tendo em vista a sua relevância,só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito de do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2008.
<p>José Queiroz</p>
Deputado

Indicação Nº 2059/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Executivo e de Relações Institucionais, da TELEMAR NORTE LESTE S/A, Dr. Paulo Roberto Camargo, no sentido de providenciar a instalação de (02) Orelhões, no Bairro Cohab-III, um deles na comunidade de Vila Feliz, e o outro, na Rua 34, no município de Caruaru - PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.José Fagner Bezerra Fernandes, na Rua Carneiro Vilela nº750- COHAB III-CEP:55020-250-Caruaru - PE.

Justificativa
<p>Com uma população em torno de 15.000 pessoas, onde a maioria nao tem acesso a telefonia convencional, nem a aparelhos celulares, face sua precária condição financeira,a instalação dos equipamentos acima pleiteados vêm a ser imprescindível e das mais urgentes.</p>

Aqueles que já se encontram instalados na COHAB-III, distam de aproximadamente 05 km. das referidas localidades, dificultando o acesso dos seus moradores, em especial, de gestantes e idosos, que têm de recorer a terceiros na maioria das vezes,o que nem sempre é possível.O restante da população que também está à margem do processo de telecomunicação, espera ansiosamente o atendimento deste pleito,para por um fim às limitações que lhes é imposta, principalmente em dias chuvosos,quando aumentam as dificuldades de locomoção. Além das justificativas alinhadas, faz-se necessário registrar , que a presente solicitação, corresponde a uma antiga aspiração dos habitantes de Vila Feliz e da Rua 34, que nos procuraram,visando resolver tal situação, e em atenção à essas pessoas , seria imortante atendê-las.

Assim sendo, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos à Diretoria da TELEMAR NORTE LESTE S/A, que certamente haverá de levar em conta, a explanação dos problemas elencados, e deverá agir com a sensibilidade que lhe caracteriza para atender o apelo em questão. Ante o exposto,resta-nos contar com sua aprovação, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2008.
<p>José Queiroz</p>
Deputado

Indicação Nº 2060/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr., Secretário de Planejamento, Dr. Geraldo Júlio de Melo Filho, no sentido de incluir no plano operativo, do “Projeto de Combate a Pobreza Rural”- PCPR,o município de Caruaru, no que se refere ao financiamento de investimentos comunitários, beneficiando 1.500 famílias pobres da sua zona rural.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Geraldo Júlio de Melo Filho, na Rua da Moeda - 46 - Bairro do Recife - CEP:50030-040 - Recife - PE.

Justificativa
<p>Quando da elaboração do Plano Plurianual 2008/2011, apresentamos a Emenda Parlamentar nº 534/2007, pleiteando ajuda às famílias carentes da área rural do município acima discriminado.A referida emenda foi aprovada e já se encontra incorporada à Lei Orçamentária para o exercicio em pauta, pelo que tomamos a iniciativa de encaminhar `a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa a proposição em tela, solicitando do Governo do Estado sua efetiva operacionalização.</p>

O financiamento de investimentos comunitários é de extrema necessidade para a redução da pobreza nas comunidades rurais , visando elevar o seu IDH, o que é fundamental para o desenvolvimento do Estado, meta que vem sendo perseguida pelo Governador Eduardo Campos, de forma integrada, e que já vem surtindo efeitos dos mais positivos. Acreditando no atendimento desta proposição,face as considerações apresentadas, só nos resta solicitar dos nossos pares nesta Casa, que se dignem a dispensar-lhe a necessária acolhida no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2008.
<p>José Queiroz</p>
Deputado

Indicação Nº 2061/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município de Buenos Aires - PE.

Da decisão do Plenário , dê-se conhecimento ao :Ao Exmo. Sr. Prefeito de Buenos Aires Dr. Divaldo de Melo Araújo, na Prefeitura Municipal Centro Buenos Aires – PE; Aos Vereadores Antônio Albino da Silva Filho; Antônio Severino do Nascimento; Armando Felipe da Silva; Gyan Karlos Cavalcante da Cunha; João Francisco da Silva; José Cláudio de Holanda Silva; Pedro Virgínio de Barros Neto; Rodrigo Arruda Correia de Oliveira; Severino Constatino de Oliveira, na Câmara de Vereadores Municipal de Buenos Aires –PE; Ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito José Rubens, Na Prefeitura Municipal de Buenos Aires – PE.

Justificativa
<p>Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de Buenos Aires, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.</p>

Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Buenos Aires-PE enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuizos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens. Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.
<p>Henrique Queiroz</p>
Deputado

Indicação Nº 2062/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município de Feira Nova - PE. Da decisão do Plenário , dê-se conhecimento ao :

Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Feira Nova, Jairo Gonzaga; Exmos. Srs. Vereadores de cidade de Feira Nova, Aguinaldo Taurino de Paula; Amaro Lúcio Ramalho de Sá; João Araújo de Lima Sobrinho; Joel Cândido Gonzaga; José Alves da Neto; José Agridio de Souza Filho; Manoel Carlos da Silva; Marcio Antonio Sidronio de Santana; Maria Roselane Guilherme Teixeira, na Câmara de Vereadores Municipal de Feira Nova – PE.

Justificativa
<p>Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de Feira Nova, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.</p>

Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Feira Nova, enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuizos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens. Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.
<p>Henrique Queiroz</p>
Deputado

Indicação Nº 2063/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município de Passira - PE. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Passira, Sr. Miguel Gomes de Freitas; e aos Vereadores, Antônio José da Silva, Jamilson Pereira de Albuquerque, João Marcelo Bezerra da Silva, José Vicente de Moura, Marcus José Rodrigo de Melo Silva, Maria de Fátima Heracio da Costa, Maurício Firmino da Silva, Sebastião José da Silva, Severino Silvestre de Albuquerque, na Câmara de Vereadores de Passira.

Justificativa
<p>Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de Passira, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio. Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Passira - PE enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuizos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens. Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.</p>

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.
<p>Henrique Queiroz</p>
Deputado

Justificativa
<p>Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de Passira, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.</p>

Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Passira - PE enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuizos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens. Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.
<p>Henrique Queiroz</p>
Deputado

Indicação Nº 2064/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município de Ribeirão - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Sr. Clóvis Paiva; e aos Vereadores, Abraão Barcelos de Melo; Aluízio Marques da Silva; Eralto Bernardino dos Santos; José Barbosa da Silva; José Viana da Silva Filho; Luiz Carlos da Silva; Mari Jones Rio Tinto; Mário Teixeira de Paula; Severino Lucas, na Câmara de Vereadores Municipal de Ribeirão – PE.

Justificativa
<p>Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de Ribeirão, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.</p>

Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Ribeirão - PE enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuizos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens. Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.
<p>Henrique Queiroz</p>
Deputado

Indicação Nº 2065/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município de Limoeiro - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Sr. Luis Raimundo; e aos Vereadores, Erique marcos de Oliveira; Geraldo José de Moraes Guerra; Giorgio Barbieri; Heraclio Antônio de Aquino Albuquerque; Isaac Manaces de Albuquerque; João Luis Ferreira Filho; José Agripino da Silva; José Artur Teobaldo Cavalcanti; José Nilton Cavalcante; Juarez Antonio da Cunha, na Câmara de Vereadores de Limoeiro – PE.

Justificativa

Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de Limoeiro, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.

Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Limoeiro - PE enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuízos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens.

Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 2066/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município de Vertente do Lério - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento a Exma.Sra. Prefeita de Vertente do Lério, Sra. Welita Walquíria de França aos Vereadores Anunciada Maria Santana de Lima; Daniel Pereira de Almeida; Edson Farias Vasconcelos; gersom da Costa Marques; José da Silva Dias; José Serafim Fernandes; Rivaldo Firmino da Silva; Saulo de Lucena Barbosa e Severino Ribeiro de Lima na Câmara de Vereadores Municipal de Vertente do Lério CEP. 55.760-000 Vertente do Lério – PE.

Justificativa

Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de Vertente do Lério, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.

Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Vertente do Lério - PE enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuízos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens.

Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 2067/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo. Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município de Alagoinha - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Alagoinha, Sr. Eraldo Paes da Silva; aos Vereadores Clóvis Martins Bezerra; Everaldo Paes da Silva; Geraldo de Lira Paes; Gilmar de Matos Pereira; Giomar da Silva Paes; José Flávio Inácio dos Santos; Rubens Ferreira Diniz; Samuel Delmiro dos Santos; Sebastião Galindo Paes de Lira Filho , na Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha; ao Sr. Wilton Cleiton Ribeiro Cavalcanti, na Rua Joaquim Zezarino Galindo, S/N Bairro Centro CEP. 55260-000 Alagoinha – PE.

Justificativa

Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de Alagoinha, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.

Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Alagoinha, enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuízos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens.

Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 2068/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município de Cortês - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cortês, Sr. Ernane Borba; aos Vereadores Jurandir Figueredo de Carvalho; Ezequiel Valeriano da Costa; Ademir Alves da Silva; Celson Cleiton Santos da Silva; Ivaldo Mororo da Silva; Ivo Severino da Silva; Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba; Robercino José do Nascimento. Valter de Lira Silva e o Sr. José Genival dos Santos, na Av. São Francisco, 37 Centro CEP. 55.525-000 Cortês – PE.

Justificativa

Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de Cortês, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.

Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Cortês - PE enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuízos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens.

Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 2069/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município do Exu - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Exu, José Jailson Bento Saraiva, e aos vereadores Arnaldo Clementino Costa, Elizeu Saraiva da Cruz, Francisco Afonso de Oliveira, Francisco Moreira de Alencar, João Carlos Cardoso Bento, José Orlando [Moreira dos Santos, Nelson Peixoto de Alencar, Neuza Maria Alves Bacurau Guimarães, Severino Saraiva Bezerra, na Câmara de vereadores do Exu.

Justificativa

Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município do Exu, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.

Um dos grandes problemas que os agricultores do município do Exu - PE enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuízos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens.

Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 2070/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município de Catende - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Catende, Rildo Braz da Silva, e aos Vereadores, Cícero Antônio da Silva, Fernando Melo da Silva, João Gonçalves de Queiroz, José Alberto Vieira da Silva, José Joaquim da Costa, José Rinaldo Fernandes de Barros, José Wellington da Silva, Leonardo Braz da Silva, Silas Campos de Oliveira Júnior, na Câmara de vereadores de Catende.

Justificativa

Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de Catende, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.

Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Catende - PE enfrentam é a falta de chuva na região , daí a

importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuízos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens.

Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 2071/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município de Serinhaém - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Serinhaém, Fernando Luiz Urquiza Lima, e aos Vereadores, Adesio José da Silva, Jailton Macedo Soares, João Alberto Costa Câmara, José Alfredo de Souza, Marcos Aurélio Barbosa, Maricleide Ferreira de Lima, Olimpio Machado Gouveia Lins, Severino José da Silva, na Câmara de vereadores de Serinhaém.

Justificativa

Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de serinhaém, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.

Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Serinhaém - PE enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuízos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens.

Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 2072/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município de Venturosa - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Venturosa Eudes Tenório Cavalcanti; aos Vereadores João Henrique Bezerra Zacarias; Adilson Leonilo Bezerra; Antônio Alves de Araújo; Djacir Geraldo Alexandre Galindo; Geneval Bernardino Alves;Joseilton Pimentel Alipio; Lucicleide Bezerra da Silva; Uziel Valério da Silva;Valdeni Casusa de Almeida, na Câmara de Vereadores Municipal de Venturosa, centro – Venturosa – PE CEP. 55270-000.

Justificativa

Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de Venturosa, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.

Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Venturosa - PE enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuízos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens.

Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 2073/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município de Arcoverde - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Arcoverde, Sr. José Cavalcanti Alves Júnior; aos Vereadores,

Caetano Bezerra Barboza Neto; Célia Almeida Cardoso; Erivânia Camelo de Almeida; Everaldo de Lira Cavalcanti; Geraldo Vaz Cavalcanti; Joel Mário de Freitas; José Antônio Leite Cavalcanti; Luciano Rodrigues Pacheco; Luiza Margarida Ferreira; Miguel Leite de Siqueira, na Câmara de Vereadores de Arcoverde- PE.

Justificativa

Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de Arcoverde, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.

Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Arcoverde - PE enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuízos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens.

Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 2074/2008

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos,no sentido de efetuar a distribuição de sementes de feijão e milho, para os produtores rurais do município de Buíque - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Buíque, Arquimedes Valença, ao Presidente da Câmara Municipal de Buíque, Sr. Ernani Peixoto Cavalcanti; aos Vereadores, Agnaldo Avelino da Silva, André de Araújo Beserra, Dilson de Souza Santos, Ernani Peixoto Cavalcanti Neto, José Jardel Pacheco Freire, José Rômulo Padilha de Almeida, José Ronaldo Souza Cavalcanti, Vanildo Almeida Cavalcanti, Waldemir Cursino Galvão, na Câmara de Vereadores do município de Buíque; e ao Sr. Eranildo Benício Cavalcanti, na Rua do Comércio, S/N Vila do Carneiro CEP. 55620-000 Buíque-PE.

Justificativa

Esta proposição visa beneficiar os agricultores do município de Buíque, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio.

Um dos grandes problemas que os agricultores do município de Buíque – PE enfrentam é a falta de chuva na região , daí a importância de iniciarmos nesse período a distribuição das sementes com o fim de recuperar os prejuízos causados pelas dificuldades existentes na época das estiagens.

Assim, constata-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes com o fim de iniciarmos o plantio , garantindo com isso a subsistência e sobrevivência de várias famílias daquela região.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1613/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos um voto de aplauso pelo aniversário de emancipação política do Município de Mirandiba que ocorre no dia 11 de Março.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Prefeito da cidade de Mirandiba, **JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA**, à Câmara de Vereadores daquele Município, a Senhora **RIZELDA PIRES DE CARVALHO**, ao **Sr. MANOEL DA PACIÊNCIA DE CARVALHO LUCAS**, residentes à Rua Antonio Lopes de Barros, s/n, Mirandiba (PE), a Rádio Talismã FM, localizada a Av. Antônio Angelim, 775 B - Centro - Salgueiro/PE, a Rádio Vida FM, localizada à Av. Elisa Patriota, 200 - N. Sra. Aparecida - Salgueiro/PE.

Justificativa

Mirandiba, município do Sertão Central de Pernambuco, distante 423Km da Capital, com uma população de mais de 13.200 habitantes, compõe uma área de 809Km2 e completa 46 anos de emancipação política em 11 de março.

Em épocas pretéritas, o município de Mirandiba era conhecido como São José dos Campos e integrava o território do município de São José do Belmonte, como seu mais importante distrito, quando, em 1958 foi constituído município autônomo pela Lei estadual nº 3.234 de 20 de outubro, e passou a ser constituído, administrativamente, pelo distrito de Tupanaci e pelo povoado de Cachoeirinha.

14

Anualmente, no dia 11 de março Mirandiba comemora a sua emancipação política e, como representante do povo Mirandibense, nesta Casa, deixamos registrado o nosso voto de aplauso, pelos seus 46 anos, desejando que o Município alcance o desenvolvimento e a prosperidade que anseia todos os seus cidadãos.

PARABÉNS Mirandiba.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Requerimento N° 1614/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO pelo transcurso do aniversário de emancipação política do município de São José do Egito, ocorrido no dia 09 de março de 2007.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. prefeito municipal, Sr. Evandro Perazzo Valadares, à Camara de Vereadores de São José do Egito, à Rádio Cultura de São José do Egito LTDA, com endereço à Rua João Pessoa, 25, São José do Egito.

Justificativa

São José do Egito foi criado em 1877 com a denominação de São José da Ingazeira. O nome São José do Egito foi dado em 1881.

A história do município começa por volta de 1830. Nessa época fazendeiros das cabeceiras do rio Pajeú resolveram estabelecer residência no vale meridional da Serra da Borborema, assim quechegaram ao local trataram de construir uma capela dedicada a São José.

Com o novo templo, formou-se um núcleo de povoação, que ao longo do tempo teve diversos nomes, entre eles, São José, São José das Queimadas e São José da Ingazeira. Em 15 de novembro de 1886, foi canonicamente instalada a freguesia de São José do Egito pelo vigário Pe. Manoel Gomes da Fonseca. Administrativamente, o município é composto pelos distritos sede, Bonfim, Riacho do Meio e pelos povoados de Batatas, Curralinho, Mundo Novo, São Sebastião de Aguiar, Espírito Santo e Juazerinho.

Desejo ao povo de São José do Egito, prosperidade e paz, em mais uma comemoração de sua emancipação política.

PARABÉNS São José do Egito.

Diante do exposto, peço aos meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Requerimento N° 1615/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um **VOTO DE APLAUSO a Banda Marcial da Escola Municipal José Firmino da Veiga - Paulista**, pelo 30º aniversário de Fundação comemorado em 19 de março.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Yves Ribeiro - Prefeito do Paulista; Exmo. Sr. Antônio José Valpassos - Presidente da Câmara Municipal do Paulista; Sra. Jaqueline Moreira da Silva - Secretária de Educação do Paulista; Sr. Fernando Antônio Soares - Diretor da Escola Municipal José Firmino da Veiga e ao Sr. Flávio Cassimiro - Maestro Titular da Banda Marcial José Firmino da Veiga**, Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N - Paulista.

Justificativa

A Banda Marcial da Escola Municipal José Firmino da Veiga, fundada em 1978 como Banda de Fanfarras, ao longo de sua jornada foi evoluindo titularizando-se como Banda Marcial. Atualmente, conquistou o título de “Campeã das Campeãs no Prêmio Rede Globo Nordeste de 2007”. Pela sua valiosa contribuição com a inclusão social de jovens e adultos ao longo de sua história, com a formação musical e descoberta de novos talentos, é merecido um **VOTO DE APLAUSO** pelo seu trigésimo ano de existência. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2008

Ceça Ribeiro
Deputada

Requerimento N° 1616/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **VOTOS DE APLAUSOS pelos Aniversários de Recife e Olinda, Olinda completa 473 e Recife 471, neste dia 12 de março.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. João Paulo - DD. Prefeito do Recife, na Rua Cais do Apolo, 925- Bairro do Recife - Recife-PE, cep: 52.030-230; **Exma. Sra. Luciana Santos - DD. Prefeita de Oinda**, na Rua

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda-PE, cep: 53.130.081; **Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Recife e demais Vereadores**, na Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - Recife-PE, cep: 50.050-450; **Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Olinda e demais Vereadores**, na Rua 15 de novembro, 104 - Varadouro - Olinda-PE, cep: 53.070-020 , todos na Câmara de Vereadores de Olinda.

Justificativa

Neste dia 12 de março, Olinda completa 473 anos e Recife 471. As cidades-irmãs Recife e Olinda fazem aniversário de histórias que se cruzaram ao longo desse período e, até hoje, se confundem devido à proximidade e às semelhanças entre as duas cidades mais festejadas de Pernambuco.

Recife, fundado em 1537, é a mais antiga das capitais brasileiras, segundo dados do IBGE, a Região Metropolitana do Recife é a mais populosa do Nordeste e a quinta do Brasil (atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre). Recife se destaca como capital e centro financeiro, além de berço de movimentos musicais e culturais de renome em todo o País e fora dele.

Olinda se apóia na arquitetura de valor reconhecido internacionalmente (é Patrimônio Cultural da Humanidade, segundo a Unesco) e na tradição de suas manifestações populares e de seu Carnaval. Em 2005 , Olinda foi eleita a 1ª Capital Brasileira da Cultura para o ano de 2006. Foi a primeira vez que o Brasil elegeu uma capital cultural. O projeto é uma iniciativa da organização Capital Brasileira da Cultura (CBC), com o apoio dos Ministérios da Cultura e do Turismo e da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco).

Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008

Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 1617/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **VOTO DE APLAUSO** para Associação Comercial e Empresarial de Caruaru (Acic) em parceria com a Prefeitura de Caruaru, Sebrae, Fiep e AD Diper, pelo relevante evento realizado nos dias 05,06 e 07 de março, na cidade de Caruaru, evento este denominado **5ºRodada de Negócios da Moda Pernambucana 2008**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Câmara de Vereadores Exmos. Srs. Vereadores: Zilda Moraes, Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE

CDL, na pessoa de Fábio Lopes – Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe - PE, cep: 55190-000;

ASCONT – Rosângela de Souza Leão - Presidente, na rua Marisa Neves, 154 – 1º, andar -Santa Cruz do Capibaribe - PE - bairro de São Cristóvão;

ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar – Centro – Santa Cruz do Capibaribe – 55.190-000;

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe – 55.190-000;

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Valdemar Inácio da Silva Filho, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista - Santa Cruz do Capibaribe - PE, cep: 55190-000;

Rádio 101,9 FM, na pessoa de Melqui Lima, na Rua Manoel Bernardino, 47, centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, cep: 55190-000;

Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe - PE, cep: 55190-000;

Ao Exmo. Sr. Marcelo Andrade, DD. Prefeito de Toritama, na rua João Chagas, S/N – Centro; **Exmo. Sr. José Neto, DD. Presidente da Câmara e aos demais vereadores da Câmara Municipal de Toritama**, todos na rua João Chagas, s/n, 55.125-000;

Exmos. Srs: Narciso Lima, Flávio Lima e Biguega, na rua José Tiago de Jesus, 180 - Centro - Toritama – cep: 55125-000;

ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toritama, na pessoa do Pres. Neilton Martins, na Av. João Manoel da Silva, 456 – centro – Toritama – 55125-000;

CDL, na pessoa do Pres. Paulo Rogério Leandro, na rua João Chagas, 56 A – cx. Postal 22 – Toritama – cep: 55125-000; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama – cep: 55125-000;

Exmo. Sr. Flávio Édno Nóbrega, DD. Prefeito de Surubim, na Prefeitura Municipal, na R. João batista, 80 – Centro - 55750-000,

Exmos. Srs. Vereadores; todos na Câmara Municipal de Surubim, na av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, S/N – Centro- 55750-000;

Sr. José Valfrido Aguiar, na R. Perpedigna de Souza Barbosa, 83, centro - Surubim -Centro- 55750-000 ;

Sr. Fabrício Gonçalves Brito, na rua Santos Dumont, 20, centro – Surubim - Centro- 55750-000;

CDL- na pessoa de Hilário Antônio Nascimento- Presidente, na Av. Agamenon Magalhães, 272 – Centro – Surubim - CEP: 55.750-000;

ASSIASUR – Antônio Barros – Presidente, Av. Agamenon Magalhães, 08 – 1º, andar - centro; Surubim – 55750-000;

Jornal Terra da Gente – na pessoa da Sra. Maluma Marques, na rua Alian Oliveira, 26 – centro - Surubim – 55750-000;

Jornal Correo do Agreste – na pessoa do Sr. Fernando Guerra, na rua Maria Barbosa, 49 – 1º andar, Surubim-PE. 55750-000;

Rádio Integração FM – na pessoa do Sr. Fábio Barbosa, na rua Joaquim José Cavalcante, 423 – centro – Surubim – PE. 55750-000;

Rádio POP FM – nas pessoas dos Srs. Fernando Brito e Zé Batista, na rua Estácio Coimbra, 131-A – Centro – Surubim – 55750-000.

Exmo. Sr. Antonio Geraldo Rodrigues (Tony Gel), DD.Prefeito de Caruaru, Praça senador Antonio Vilela, s/n, Centro, Caruaru - PE, cep: 55.000-000;

Exmo. Sr. Manoel Teixeira - DD. Presidente da Câmara de Vereadores e demais Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de novembro, 201 - Centro - Caruaru-PE, cep: 55.000-000;

ACIC Caruaru - na pessoa de Sr. Anderson Porto - Presidente, na Rua Armando da Fonte, nº 15 - 2º andar - Maurício de Nassau, Caruaru - PE, cep. 55.000-000;

CDL Caruaru - na pessoa do Sr. Adjar Soares - Presidente, na Rua Floriano Peixoto, nº 85 - Nossa Senhora das Dores - Caruaru - PE, dep: 55.000-000;

AD/DIPER, na pessoa do Sr. Genner Guimarães do Rêgo - Presidente, Av.: Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife -PE, cep: 52.020-220;

Jornal do Commercio;

Diário de Pernambuco; e

Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

Nos dias 05, 06 e 07 de Março de 2008, aconteceu a **5ª Rodada de Negócios da Moda Pernambucana 2008**. O evento ocorreu no Pólo Comercial de Caruaru.

A **5ª Rodada de Negócios da Moda Pernambucana 2008** é um evento importante para apresentação de empresas e de produtos fabricados em todo o estado, com lançamentos de novas coleções para a próxima estação. O evento é caracterizado como rodadas de negócios entre indústrias de confecções de Pernambuco e compradores de empresas varejistas de todo o país, com vendas de produtos para entrega futura.

As empresas do Pólo de Confecções compostos pelos municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama, Caruaru e Surubim lucraram bastante no ano passado, cerca de R\$ 5 milhões foram comercializados na Rodada de Negócios e para este ano esta previsto que foram comercializados em torno de R\$ 9 milhões. Durante a realização do evento, o público confere exposição de produtos (show-room), apresentação personalizada de coleções, além de mostras culturais e de confraternização.

São atividades como esta que contribuem para o crescimento da região do Agreste Pernambucano.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008

Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 1618/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa, o artigo “Cem anos sem Machado” de autoria do Senador e membro da Academia Brasileira de Letras, Marco Maciel publicado nesta terça-feira, dia 11 de março de 2006, no Jornal do Commercio, na página Opinião, do primeiro caderno. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Senador Marco Maciel no endereço Praça dos Três Poderes, 5º andar - Anexo I Edf. Principal, Zona Cívico - Brasília - DF, CEP 70165-900, ao presidente da Academia Pernambucana de Letras, Acadêmico Waldênio Porto, no endereço Av. Rui Barbosa, 1596 - Graças,Recife - PE, CEP 52010-050 e à Academia Brasileira de Letras.4 ao presidente da Academia Brasileira de Letras, Acadêmico Cícero Sandroni, no endereço.Av. Presidente Wilson, nº 203, Bairro Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20030-021

Justificativa

A transcrição nos anais desta Casa de assuntos de relevante importância, permite a todos nós, pares desta Assembléia, a oportunidade de marcar no arquivo legislativo a história e os acontecimentos deste País e, particularmente, deste Estado. Portanto, neste ato venho requerer que seja transcrito o excelente artigo de autoria do Senador Marco Maciel sobre os “Cem anos sem Machado”, onde faz algumas considerações sobre o nosso gênio da literatura e do jornalismo.

O centenário do falecimento de Joaquim Maria Machado de Assis, será lembrado em todo o País graças à Lei nº 11.522, de 18 de setembro de 2007, cujo projeto apresentado pelo senador Marco Maciel, instituiu o Ano Nacional Machado de Assis, onde, durante todo este ano de 2008 serão realizados eventos para lembrar este representante ilustre da cultura da nossa pátria. Expressão maior da literatura brasileira, Machado de Assis, segundo o Senador Marco Maciel no seu artigo, sempre demonstrou interesse pelos problemas nacionais, analisando-os lucidamente, por vezes de forma irônica ou humorada e, às

Recife, 13 de março de 2008

vezes, pessimista, usando “a pena da galhofa e a tinta da melancolia”, porém sem jamais migrar para o território do insulto ou da agressão.

Como escritor, sua obra divide-se em duas fases: uma romântica e outra parnasiano-realista, quando desenvolveu inconfundível estilo desludido, sarcástico e amargo. O domínio da linguagem é sutil e o estilo é preciso, reticente. O humor pessimista e a complexidade do pensamento, além da desconfiança na razão fazem com que se afaste de seus contemporâneos. Seu primeiro romance, em 1872, foi Ressurreição, tendo em seguida publicado a Mão e a Luva, Helena, Iaiá Garcia, Memórias Póstumas de Brás Cuba, Quincas Borba, Dom Casmurro, Esaú Jacó, Memorial de Aires, além de contos, poesias, teatro, comédias, antologias e outras obras póstumas.

No jornalismo, diz Marco Maciel citando Alceu Amoroso Lima, Machado de Assis escreveu com igual talento centenas de artigos e crônicas publicados em jornais desde 1870 até sua morte no Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1908. O escritor foi o primeiro presidente da Academia Brasileira de Letras, fundando a cadeira de nº 23, cujo patrono foi escolhido o nome de José de Alencar. Por sua importância, a Academia Brasileira de Letras passou a ser chamada de Casa de Machado de Assis.

Desta forma, por todos os motivos citados acima, reafirmo a minha solicitação de transcrever nos anais desta Casa o artigo, em anexo, do eminente Senador Marco Maciel, sobre o centenário de falecimento do imortal escritor Machado de Assis.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008

Sebastião Rufino
Deputado

Requerimento N° 1619/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Danilo Cabral, no sentido de fornecer informações pertinentes à Escola Estadual Almirante Soares Dutra, localizada no bairro de Sto Amaro, no Recife.

As informações requeridas são as seguintes:

- a)ata do conselho escolar, assim como o nome dos representantes e classe a que pertence (corpo técnico, docente e administrativo, alunos e responsáveis), desde a sua fundação;
- b)regimento interno da escola;
- c)relação dos servidores (efetivos e temporários) que prestam serviço na citada unidade de ensino;
- d)relação dos professores transferidos para outras escolas, bem como justificativa da transferência;
- e)motivo de encerramento do turno da tarde;
- f)relação dos cursos profissionalizantes, assim como o nome dos professores e dos alunos matriculados.

Justificativa

É dever deste Poder Legislativo Estadual zelar diuturnamente, não só pela correta aplicação das leis aqui emanadas como também pelo fiel cumprimento das mesmas, além do que deve o parlamentar inteirar-se de todos os atos praticados pelo Governo do Estado, suas secretarias e órgãos, em especial quanto às ações praticadas pelo conselho escolar da unidade estadual de ensino Almirante Soares Dutra.

De acordo com recente matéria veiculada no Jornal do Commercio (26/02/08), cerca de 50 alunos da referida unidade educacional realizaram ato solicitando o afastamento da direção da escola, bem como a eleição para escolha dos novos dirigentes. Entre as justificativas apresentadas pela comunidade, a formação do conselho escolar foi instituída sem o conhecimento da mesma.

De acordo com a referida matéria, a escola atualmente possui 1.241 alunos, dos quais 918 matriculados em cursos técnicos e 323 no ensino médio. Como se sabe, o conselho escolar é escolhido por representantes da comunidade escolar, por meio de eleição direta e secreta. Trata-se de fórum permanente de debates, de articulações entre os diversos setores da unidade de ensino.

Compete ao referido conselho, elaborar e acompanhar a aplicação de recursos financeiros; elaborar, alterar e aprovar seu estatuto; discutir o regimento escolar e a proposta pedagógica; viabilizar apoios e parcerias, entre outras. Ressalte-se que essas ações interferem de maneira relevante na dinâmica e no bom desempenho escolar, de forma que os dados aqui solicitados são imprescindíveis para que a Casa de Joaquim Nabuco cumpra com o seu dever de atuar em defesa dos interesses dos cidadãos, possibilitando, dessa forma, o melhor esclarecimento a sociedade como um todo.

Na expectativa de que o secretário de Educação, Danilo Cabral, responda a este Poder, visando o exercício da atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, para que a mesma seja exercida com maior eficiência, e em virtude da importância da educação para o desenvolvimento do nosso Estado, é apresentado este PEDIDO DE INFORMAÇÃO.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2008

Augusto Coutinho
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 1620/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Exmo. Sr. Ranilson Ramos, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Pernambuco - ARPE, no sentido de responder as seguintes indagações: 1. Quantos e quais cargos comissionados foram criados na ARPE no ano de 2007?; 2. Quais as atribuições desses cargos e os nomes das pessoas que assumiram?; 3. Qual a repercussão financeira mensal com a criação desses cargos?

Justificativa

Segundo informações, a Agência Reguladora de Pernambuco - ARPE criou no decorrer do ano de 2007 diversos cargos comissionados. É de interesse público que seja explicitado quantos e quais cargos foram criados e para quem foram designados bem como qual é o aumento resultante nas despesas.

Dentro das nossas atribuições de monitoramento e fiscalização dos órgãos estatais de Pernambuco, requeremos as informações supramencionadas com o intuito de que esta Casa Legislativa possa inteirar-se a respeito destas possíveis contratações de comissionados na ARPE.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2008

Terezinha Nunes
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 1621/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Secretário de Saúde de Pernambuco, DD. Sr. Jorge José Gomes, no sentido de responder as seguintes indagações: 1. Porque foi suspenso o repasse ao Hemope do medicamento Glivec 400 para portadores de leucemia crônica? 2. Quantos pacientes dependem desse remédio e estão sem receber? 3. Qual a previsão de normalizar tal situação?

Justificativa

O Hemope conta com o abastecimento do remédio Glivec 400, fabricado pela Novartis, há mais de 12 anos, no entanto, sem qualquer explicação e previsão, a Secretaria de Saúde do Estado deixou de fornecer. O remédio é imprescindível para os portadores de Leucemia, os quais sem este podem vir a falecer em questão de semanas, uma vez que ajuda na produção de sangue da medula. Por ser um medicamento extremamente caro, está na lista dos remédios cuja obrigação de fornecimento é do Estado.

É uma situação de extrema urgência e gravidade. Em função disso, pedimos ao Secretário de Saúde, Sr. Jorge José Gomes um posicionamento respondendo as seguintes indagações: 1. Porque foi suspenso o repasse ao Hemope do medicamento Glivec 400 para portadores de leucemia crônica? 2. Quantos pacientes dependem desse remédio e estão sem receber? 3. Qual a previsão de normalização?

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008

Terezinha Nunes
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 1622/2008

Requeremos à Mesa, nos termos do artigo 198 do Regimento Interno, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária n. 367/2007, de minha autoria, que "Dispõe sobre a fiscalização das merendas escolares servidas aos estudantes da rede estadual e municipal de ensino do Estado de Pernambuco e da outras providências".

Justificativa

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008

Antônio Moraes
Deputado

DEFERIDO

Portaria**PORTARIA Nº 530/08**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2008, do Deputado Dra Nadege,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, com efeitos financeiros retroativo ao dia 05 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MAURO CELSO CASTRO DE OLIVEIRA	Assessor Especial / PL-ASC	10,85%	10,65%
LUIZ GUSTAVO JERÔNIMO BORBA	Assessor Especial / PL-ASC	45%	50%
ARGEMIRO BERTINO PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	58%
CLÓVIS GUERRA AROUCHA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	60%
DAEME TELLES GONÇALVES DOS SANTOS	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	60%
JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE WANDERLEI	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	60%
CARMEM LIGIA DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	75%	100%
ADRIANO SERGIO PIRES GUIMARÃES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	75%	100%
MARIA DAS GRAÇAS NUNES PESSOA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	75%	100%
MARIA JOSÉ DE SOUZA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	75%	100%
JOELMA BARBOSA DE SOUZA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	75%	100%
ADELMA MARIA BARBOSA DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	70%	100%
MARIA CILENE BARBOSA DE SOUZA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	70%	100%
SOLANGE DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	70%	100%
GIRCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	70%	115,5%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 12 de março de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**MESA DIRETORA:**

Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente
Deputado Izaías Régis	-	1º Vice - Presidente
Deputado Ciro Coelho	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Secretário
Deputado Sérgio Leite	-	3º Secretário
Deputado Henrique Queiroz	-	4º Secretário

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS**GOVERNO**

Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder
Deputado Alberto Feitosa	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputada Miriam Lacerda	-	Vice-Líder
Deputado Sebastião Rufino	-	Vice-Líder

PSDB (08 membros)

Deputado Antônio Moraes	-	Líder
Deputado Ricardo Teobaldo	-	1º Vice-Líder
Deputado Bringlel	-	2º Vice-Líder

PSB (07 membros)

Deputada Carla Lapa	-	Líder
Deputado Soldado Moisés	-	1º Vice-Líder
Deputado Airinho de Sá Carvalho	-	2º Vice-Líder

PTB (07 membros)

Deputado Augusto César Filho	-	Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice-Líder
Deputado Clodoaldo Magalhães	-	2º Vice-Líder

DEM (07 membros)

Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Elias Lira	-	1º Vice - Líder
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	2º Vice-Líder

PT (05 membros)

Deputado André Campos	-	Líder
Deputada Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder
Deputado Tereza Leitão	-	2º Vice-Líder

PR (05 membros)

Deputado Lourival Simões	-	Líder
Deputado Esmeraldo Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Manoel Ferreira	-	2º Vice-Líder

PMN (02 membros)

Deputado Barreto	-	Líder
------------------	---	-------

PDT (03 membros)

Deputado José Queiroz	-	Líder
Deputado Coronel José Alves	-	Vice-Líder

PMDB (01 membro)

Deputado João Negromonte	-	Líder
--------------------------	---	-------

PT do B (01 membro)

Deputado Eduardo Porto	-	Líder
------------------------	---	-------

PC do B (01 membro)

Deputado Luciano Moura	-	Líder
------------------------	---	-------

PSDC (01 membro)

Deputado Edson Vieira	-	Líder
-----------------------	---	-------

PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
---------------------------------	---	-------

PTC (01 membro)

Deputado Eriberto Medeiros	-	Líder
----------------------------	---	-------

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembléia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.



FalaCidadão

Serviço de Atendimento ao Pernambucano

Acesse pelo 0800.281.2244